



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO COMPRA DE BENS (ENTREGA IMEDIATA)**

**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 14/2013**

**DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 19/09/2013**

**HORÁRIO: Às 10:00 horas**

**LOCAL: Sala do Núcleo de Compras do Instituto de Botânica sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo**

O Senhor Diretor Técnico de Departamento **LUIZ MAURO BARBOSA, RG 4.722.918-4** usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c. artigo 8º, do Decreto estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processo SMA nº 4397/2013, objetivando a **COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (reagentes, vidrarias, etc.)**, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Núcleo de Compras e Suprimentos do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo, iniciando-se no dia 19/09/2013, às **10:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

### **I - DO OBJETO**

1. - A presente licitação tem por objeto a compra de **COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (reagentes, vidrarias, etc)**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**Envelope nº 1 - Proposta**

Pregão nº

Processo nº

**Envelope nº 2 - Habilitação**

Pregão nº

Processo nº

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado em conformidade com as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo constante do Anexo I deste Edital.

C.1. Deverão ser apresentados ainda, para os produtos indicados no item 3 no memorial descritivo, os catálogos com fotos de suas micropipetas.

d) preço unitário e total, por item, bem como o preço global do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais ou Positiva com efeitos de Negativa e a dívida ativa da União
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **1.3 - QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
  - a.1. Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

## **1.4 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA**

- a) **ATESTADO**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**b) DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CERTIFICADOS DE QUALIDADE DE REAGENTES E DE AFERIMENTO DE VIDRARIA PARA TODOS OS ITENS DO LOTE.**

**1.4.1** – A licitante adjudicada deverá apresentar como condição para contratação e recebimento da Nota de Empenho, **CERTIFICADO COM ANÁLISE DE QUALIDADE DE REAGENTES E CERTIFICADO DE AFERIMENTO DE VIDRARIAS** referente à declaração mencionada na letra b do item 1.4.

**1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

1.5.1 Declaração subscrita por representante legal da licitante elaboradas em papel timbrado e atestando que:

- a. se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b. inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

**2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital por registro cadastral expedido por órgão da Administração Direta do Estado de São Paulo no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" a "e", e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.4 e 1.5 deste item VI, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço *total do lote*.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valor distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles o *preço total do lote*.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

LOTE	VALOR DO LANCE
<b>1- Vidrarias</b>	280,00
<b>2- Reagentes P.A.</b>	314,00
<b>3- Reagentes para Biologia molecular</b>	527,00
<b>4- Reagentes para Cromatografia</b>	163,00
<b>5- Material Plástico para Laboratório</b>	235,00
<b>6- Reagentes para Meios de Cultura</b>	50,00
<b>7- Filtros e Microplacas</b>	125,00
<b>8- Produtos diversos para laboratório</b>	236,00
<b>9- Material para Microscopia</b>	200,00
<b>10 - Micropipetas e Pipetadores</b>	27,00
<b>11 – Reagentes - Exército</b>	20,00

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.448 de 15 de junho de 2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.448 de 15 de junho de 2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao

da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.448 de 15 de junho de 2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.448 de 15 de junho de 2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Unificado dos Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP).

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

7 - A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais, por item, proposta no pregão, para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

8 - Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no Instituto de Botânica, Avenida Miguel Estéfano, nº 3687, Água Funda.

9 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem, deste item VIII, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

### **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da Nota de Empenho, conforme as condições estabelecidas nos Anexos I e III deste Edital.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Águas Funda – São Paulo - SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item IX anterior.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias (art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999, contados da apresentação da nota

10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

fiscal/fatura no protocolo Núcleo de Comunicações Administrativas, do Instituto de Botânica, sito a Avenida Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo - SP, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

5 - Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a retirada da Nota de Empenho, conforme artigo 62 da Lei 8666/1993.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), no site de Sanções Administrativas (<http://www.sancoes.sp.gov.br/>), Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

1.3 – Constitui condição para a celebração da contratação a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL e no sítio eletrônico de sanções administrativas ([sancoes.sp.gov.br](http://sancoes.sp.gov.br)), os quais deverão ser consultados por ocasião da respectiva celebração.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

a) demonstrar o registro da sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº5.764, de 14 de julho de 1971.

b) indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante;

c) declarar que manterá durante toda a vigência do contrato a condição de que trata o artigo 1º, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 51.159/2011, sob pena de rescisão imediata.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Instituto de Botânica para retirar a Nota de Empenho.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 12.3.1, 12.3.2 e 1.3 do item VII ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a retirar a Nota de Empenho, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação no endereço eletrônico [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "e-negociospublicos".

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII deste Edital.

4 - A contratação será celebrada com duração de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da Nota de Empenho.

### **XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução SMA nº 57/2013 – Anexo IV, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP e no endereço eletrônico [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br).

### **XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção “e-negociospublicos”.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Núcleo de Compras e Suprimentos sito a Avenida Miguel Estefano, 3687 – Água Funda – São Paulo - SP, durante 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final do certame, findos os quais poderão ser destruídos.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Memorial Descritivo;

\_Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Proposta de Preços;

Anexo IV - Resolução da SMA 57/2013;

Anexo V – Procuração;

Anexo VI – Declaração Ministério do Trabalho;

Anexo VII – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VIII – Declaração de Capacidade de Fornecimento;

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de setembro de 2013

Luiz Mauro Barbosa  
Diretor Técnico de Departamento  
RG 4.722.918-4



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Lote 1 - Vidrarias**

<b>Item</b>	<b>Descrição técnica do item</b>	<b>Unidade de fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1</b>	<b>Proveta; em vidro borossilicato; com graduacao de 1 ml; com capacidade de 25 ml; rigorosamente calibrada; com base hexagonal de plastico; em vidro termo resistente; autoclavado em estufa</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>Proveta de vidro; com volume de 50 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 205 mm; diametro externo aproximado de 22 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 60 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 1,20 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,10 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 5,0 a 50,0 ml, com intervalo da graduacao de 0,1 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homogeneo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem</b>	<b>Unidade</b>	<b>9</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superfície horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 0,25</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 30,0 a 50,0 mm</p>		
3	<p>Proveta de vidro; com volume de 100 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 250 mm; diametro externo aproximado de 30 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 70 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 1,40 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,00 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 10,0 a 100,0 ml, com intervalo da graduacao de 1,0 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homoganeo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superfície horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 0,50</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 30,0 a 60,0 mm</p>	Unidade	9



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

4	<p>Proveta de vidro; com volume de 250 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; vidro incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 340 mm; diametro externo aproximado de 38 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 95 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 1,80 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,30 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 25,0 a 250,0 ml, com intervalo da graduacao de 2,5 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homogeneo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superficie plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superficie horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 1,0</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 40,0 a 80,0 mm</p>	Unidade	8
5	<p>Proveta de vidro; com volume de 500 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 380 mm; diametro externo</p>	Unidade	5



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>aproximado de 50,5 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 110 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 1,80 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,30 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 50,0 a 500,0 ml, com intervalo da graduacao de 5,0 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homoganeo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superficie plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superficie horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 2,00</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 50,0 a 100,0 mm</p>		
6	<p>Proveta de vidro; com volume de 1000 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 465 mm; diametro externo aproximado de 65 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 138 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 2,00 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,00 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 100,0 a</p>	Unidade	3



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>1000,0 ml, com intervalo da graduacao de 10,0 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homogeneo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superficie plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superficie horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 3,0</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 50,0 a 100,0 mm</b>		
<b>7</b>	<b>Copo becker; utilizacao em laboratorio; em vidro termoresistente; com capacidade de 50 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>35</b>
<b>8</b>	<b>Copo becker; utilizacao em laboratorio; em vidro termoresistente; com capacidade de 100 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>9</b>	<b>Bequer de vidro; de 250ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 88mm; diametro externo aproximado de 68,3mm; espessura da parede lateral de no minimo 1,8mm; espessura da parede do fundo (base) de no minimo 1,75mm; a borda (orla) e o bico devem ser reforcados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 78,9 gramas; escala de graduacao de 50 a 200ml; inscricoes</b>	<b>Unidade</b>	<b>55</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca fosca para identificação e código do produto (fabricante); as inscrições devem ser permanentes e legíveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve ser homogêneo sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas</b>		
<b>10</b>	<b>Bequer de vidro; de 1000ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 145mm; diâmetro externo aproximado de 105mm; espessura da parede lateral de no mínimo 2mm; espessura da parede do fundo (base) de no mínimo 2,3mm; a borda (orla) e o bico devem ser reforçados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 250 gramas; escala de graduação de 100 a 900ml; inscrições de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca fosca para identificação e código do produto (fabricante); as inscrições devem ser permanentes e legíveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve ser homogêneo sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas.</b>	<b>Unidade</b>	<b>15</b>
<b>11</b>	<b>Bequer de vidro; de 2000ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 187mm; diâmetro externo aproximado de 130mm; espessura da parede lateral de no mínimo 1,8mm; espessura da parede do fundo (base) de no mínimo 2,48mm; a borda (orla) e o bico</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>devem ser reforçados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 411 gramas; escala de graduacao de 200 a 1800ml; inscricoes de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca fosca para identificacao e codigo do produto (fabricante); as inscricoes devem ser permanentes e legiveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve ser homogeneo sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas</b>		
<b>12</b>	<b>Frasco erlenmeyer; em vidro boro silicato, com capacidade de 1000 ml; boca larga; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduacao de 50 ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>13</b>	<b>Frasco erlenmeyer; em vidro boro silicato, com capacidade de 500 ml; boca estreita; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduacao de 50 ml; com tampa esmerilhada; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>100</b>
<b>14</b>	<b>Frasco erlenmeyer; vidro neutro, borossilicato; graduado 500ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravacao permanente; intervalo de graduacao de 50ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

15	<b>FRASCO ERLLENMEYER; VIDRO BORO-SILICATO; GRADUADO 125ML; COM BOCA ESTREITA; COM GARGALO REFORCADO E PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME; TERMO RESISTENTE E GRAVACAO PERMANENTE; INTERVALO DE GRADUACAO DE 25ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</b>	<b>Unidade</b>	<b>50</b>
16	<b>Funil analitico em vidro; corpo liso, diametro externo da boca de 60mm (aproximadamente), angulacao de 60°; espessura da parede do corpo de 5,0 ±1,0mm; haste curta, comprimento aproximado de 65mm, diametro externo de 8,0 ±1,0mm; espessura da parede da haste de 2,0mm; comprimento total do funil de 120mm (aproximadamente); vidro em borossilicato com certificado do fabricante; vidro incolor e transparente; com aspecto homogeneo, isento de bolhas, dobras, lascas ou trincas, sem impurezas visiveis; com a borda do corpo e a saida da haste piropolidas (flambadas); peso aproximado de 77,5 gramas</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
17	<b>Funil em vidro neutro liso tipo analítico com boca de 50MM de diâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>
18	<b>Balao volumetrico; em vidro borossilicato; forma trapezoidal; com capacidade de 5 ml; com tampa de vidro esmerilhada; com limite de erro maximo de +/- 0,025 ml. Acompanhado de certificado de calibracao individual, de acordo com a rbc; com gravacao permanente e termo resistente; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

19	Balao volumetrico; vidro boro silicato; com capacidade de 10 ml; com tampa de polietileno com certificado de afericao individual rbc; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	30
20	BALAO VOLUMETRICO; EM VIDRO BOROSILICATO; CLASSE A; COM CAPACIDADE DE 1000ML; COM ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA; NUMERO 22; COM LIMITE DE ERRO ENTRE +/-0,30 A 0,40; COM GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AFERIDO -DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO E APROPRIADA - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	Unidade	2
21	Tubo de ensaio borosilicato 10ml dimensao de 12x100mm fundo redondo	Unidade	100
22	Tubo de ensaio; em vidro neutro temperado; sem orla; dimensoes: 25 mm de diametro externo; 150 mm de altura; com fundo arredondado; parede uniforme e reforcada; com fundo termo resistente; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr. E procedencia	Unidade	200
23	Frasco; em vidro; tipo penicilina; com tampa de borrcha; na capacidade 15 ml; com parede de espessura uniforme, sem qualquer irregularidade, termo resistente/autoclavavel; acondicionado em embalagem reforcada e apropriadaque garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, e procedencia	Unidade	500



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

24	Frasco em vidro borosilicato 10 ML + tampa de borracha	Unidade	500
25	Frasco; em vidro; tipo i; na capacidade 35ml; com parede de superficie isenta de bolsa de ar e ondulação ou qualquer irregularidade; com tampa de pressão de 44mm; 38mm de altura e 44mm de diametro externo da boca; obedecendo a norma abnt/nbr - acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	100
26	FRASCO DE VIDRO"; PARA LIQUIDO, AMBAR, COM TAMPA ESMERILHADA, CAPACIDADE 250ML	Unidade	12
27	FRASCO EM VIDRO AMBAR 1000 ML COM BOCA DE 2CM DE DIAMETRO E TAMPA	Unidade	12
28	PIPETA; DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, CLASSE A, GRADUADA; COM PONTA FINA; NAO ESTERIL; TERMO RESISTENTE; 2ML, COM INTERVALO DE GRADUACAO 0,01ML COM LIMITE; ESGOTAMENTO TOTAL; GRAVACAO PERMANENTE; PARA PIPETAGEM; OBEDIENCIA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT; ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL	Unidade	20
29	Pipeta; de de vidro borosilicato, graduada; com bocal e bico temperados; com ponta fina aferida e calibrada a 20c; com capacidade de 5 ml, com limite de erro +/- 0,02 ml; esgotamento total; gravacao permanente, com intervalo de 1/10 ml; para uso em sorologia; obediencia a norma tecnica da abnt/nbr, numero de lote, datade fabricacao e procedencia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto	Unidade	10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

30	Pipeta; de vidro neutro; com bocal e bico temperados; com ponta fina; aferida e com certificado de calibração; com capacidade de 10ml, limite de erro +/-0,06ml, intervalo de graduação 1/10ml; esgotamento total; gravação permanente e faixa na cor laranja; para uso em sorologia; obediência a norma técnica da abnt/nbr; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, data fabr. E procedencia	Unidade	10
31	Funil; em porcelana; tipo buchner; boca com diametro de 90 mm; com capacidade de 230 ml	Unidade	2
32	Placa de petri; em vidro borosilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; ótima transparência após uso constante; resistente a autoclavação; esterilizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em pacote apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto	Caixa com 20 unidades	11
33	Placa de petri; em vidro neutro; 90x15mm; com borda lisa; opticamente clara, permitindo a máxima visualização de cultura, sem qualquer distorção; fundo plano; distribuir meios de cultura; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedencia	Unidade	150
34	Placa de petri; em vidro neutro e termo resistente; 150 x 20mm; com borda arredondada para maior resistência e com tampa; clara após uso constante, não deve ser afetada por método químico/técnica usado na esterilização; para meio de cultura;	Caixa com 100	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b> acondicionado em caixa com 100 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>		
<b>35</b>	<b>Pipeta pasteur; em vidro borossilicato com certificado do fabricante; haste longa, com estrangulamento para pera e borda piropolida; comprimento aproximado de 230mm; diametro externo da haste aproximado de 6,5mm; diametro aproximado da ponta de 1,0mm, chanfrada a 30 graus; espessura minima da parede da haste de 0,5mm; vidro incolor e transparente; homoganeo, sem impurezas visiveis e isento de bolhas, lascas, dobras e trincas</b>	<b>Caixa com 250 unidades</b>	<b>3</b>
<b>36</b>	<b>PIPETA PASTEUR; VIDRO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO MAXIMO DE 130 X 7MM, COM PONTA FILADA MEDINDO NO MAXIMO 25 X 2MM; PROCESSO LABORATORIAL, CALIBRADA E ALTA RESISTENCIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</b>	<b>Unidade</b>	<b>250</b>
<b>37</b>	<b>Placa de petri; em vidro borosilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; otima transparencia apos uso constante; resistente a autoclavacao; esterelizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em pacote apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto</b>	<b>caixa com 20 unidades</b>	<b>10</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**Lote 2 - Reagentes Padrão Analítico - ACS**

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Acetato de sodio; categoria p.a; $\text{NaC}_2\text{H}_3\text{O}_2 \cdot 3\text{H}_2\text{O}$ ; com teor de no minimo 99%; trihidratado; em po; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	1
2	ACETONA; CATEGORIA ACETONA PA; $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$ ; COM 99,8%; COMPOSTO DE RESIDUO DE EVAPORACAO < 0,0005%; TEOR DE AGUA < 0,05%, ACIDO TITULAVEIS < 0,0002 MEQ/G, BASE TITULAVEIS 0,0002%; ACONDICIONADO EM EM FRASCO APROPRIADO E QUE MANTENHA A INTRGRIDADEDO PRODUTO; ROTULO COM ROTULO COM NR DE LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO , PROCEDENCIA VALIDADE E COMPOSICAO	Litro	35
3	Acido acetico glacial; p.a.; $\text{C}_2\text{H}_4\text{O}_2$ ; com teor minimo 99,8%; composicao acetaldeido < 0,0002%, anidrido acetico max. 0,01%, cloreto max. 0,00005%, fosfato max. 0,00005%; aspecto liquido incolor e odor caracteristico; porcentagem de componentes volateis maximo 0,0005%; de acordo com as normas da acs/nccls - acondicionado em frasco de vidro hermetico com 01 litro; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Litro	3
4	Acido cloridrico; categoria p.a. Fumegante, acs; com teor de 37%, residuo apos ignicao max.3 ppm, substancia organica, com teor maximo de mercurio de 0,01 pm; composto de max.de 5 ppm,sulfato	Litro	10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>max.0,1 ppm fosfato max,5 ppmaluminio max.0,050 ppm arsenico,max. 0.010 ppm; com 1,19 g/ml; acondicionado em frasco de vidro ambar que mantenha a integridadedo produto; rotulo com rotulo com nr de lote,nome do produto,data de fabricacao/validade e composicao</b>		
<b>5</b>	<b>Acido sulfurico; categoria p.a.; com teor de 96%; porcentagem de maxima 0.0005%; porcentagem de componentes redutores kmn04; acondicionado em frasco c/ 1 litro.</b>	<b>Litro</b>	<b>27</b>
<b>6</b>	<b>Acido tricloroacetico; categoria p.a.; ccl3cooh; com teor de pureza: minimo de 99% (nitrato &lt; 0,002%); limites maximos chumbo: &lt; 0,002%, ferro: &lt; 0,001%; reagente turbidez (50 g/50 ml): &lt; ou igual a 3 ntu, sulfato &lt; ou igual 0,02%, fosfato &lt; 5 ppm, cl &lt; 0,001%; solucao preparada com o material deve ser limpida e transparente; acondicionado em frasco ambar que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</b>	<b>Frasco 500g</b>	<b>1</b>
<b>7</b>	<b>Alcool etilico; categoria p.a. Absoluto; com teor de min 99,8%; limites maximos max(al 0,00005%,ba 0,00001%,ca 0,00005%,fe 0,00001%,alcool isoamilico 0,05%, metanol 0,05%); acido livre max 0,0002 meq/g; densidade 0,79 g/cm3; porcentagem de componentes redutores permanganato potassio max 0,0003%; porcentagem de alcalinidade livre max 0,0002 meq/g; reagente p.f.= -117c, p.e.= 78 graus c, h2omax 0,2% - de acodo com norma acs, nccls; porcentagem de max 0.001%; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia</b>	<b>Litro</b>	<b>58</b>
<b>8</b>	<b>Bicarbonato de sodio; ( hidrogenocarbonato de</b>	<b>Frasco 100g</b>	<b>1</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>sodio ); nahco3; p. A.; em po;; teor minimo de 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada parao produto,de acordo com as normas acs/nccls; rotulo com nr.de lote/data de fabricacao/validade/certificado de analise</b>		
<b>9</b>	<b>Reagente; cloreto de amonio; para analise, padrao acs, cas: 12125-02-9; formula molecular: nh4cl; peso molecular: 53,49 g/mol; aspecto: solido; residuos apos ignicao: menor que 0,01%, ph solucao 5% a 25 graus celsius: 4,5 a 5,5; ferro 0,0002%, cobre 0,0002%, calcio 0,0005%, nitrato 0,0005%, zinco 0,0002%; pureza minima: 99,8%; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao na data do recebimento</b>	<b>Frasco grama</b>	<b>500</b>
<b>10</b>	<b>Cloreto de bario; categoria p.a.; teor de doseamento minimo de 99%; limites maximos ph 5%h20 5-8; cristal; grau de hidratacao hidratado; acondicionado em frasco plastico hermetico que garanta a integridade do po; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</b>	<b>Frasco 500g</b>	<b>2</b>
<b>11</b>	<b>CLORETO DE POTASSIO; CATEGORIA P.A.; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 99%; EM PO CRISTALINO BRANCO; EM FRASCO DE PLASTICO; CONSTAR NO ROTULO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA</b>	<b>Quilo</b>	<b>2</b>
<b>12</b>	<b>CLORETO DE SODIO; CATEGORIA P.A.; CRISTALIZADO; COM TEOR DE NO MINIMO 99%; PH DA SOLUCAO A 5% ENTRE 5 E 9; COM TEOR DE MAXIMO DE 0,005% DE COMPONENTES INSOLUVEIS; DE ACORDO COM FARMACOPEIA; ACONDICIONADO EM FRASCOS; ROTULO COM NUMERO DO LOTE, COMPOSICAO E DATA DE</b>	<b>Quilo</b>	<b>2</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

<b>FABRICACAO</b>			
13	Detergente desinfetante; com alto poder de detergencia; isento de corantes, odores, sem cloro, com alto poder de detergencia; volume de espuma na concentracao de 5% em agua, maior que 80ml; neutro. Tipo extran neutro; para limpeza de vidraria de laboratorios; acondicionado em frasco com 2,5 litros.; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, procedencia e registro no m.s. Com certificado de analise	Frasco 2,5L	4
14	Dextrose; dextrose anidra (d+); frasco com 1000 g; c6h12o6. Peso molecular: 180,16 g/mol. Espectroinfra-vermelho: passa teste; rotacao especifica: +52,5a +53,2 graus. Cloretosmax. 0,0125%; sulfato (so4): max. 0,02%; arsenio; max: 0,0001%; calcio: max. 0,02%; chumbo:max: 0,0005%; maltose (hplc): max. 0,2%. Metais; pesados (como pb): max: 0,0001%. Agua: max. 0,2% certificado de analise comprovando grau de pureza; contendo relacao e limites de impureza. Ficha de iformacoes de seguranca de prods. Quimicos (fispq); rotulo com nome e marca, data fabric/validade, lote, formula, procedencia, nr. Cas, peso mol. Grau pureza	Gramas	1000
15	Dimetilsulfoxido; categoria (dms) p. A., fw: 78.13, (ch3)2so; com teor minimo de 99,9%; reagente livre de dnases e rnases; acondicionado em frasco reforcado e apropriado para o produto; rotulo com nr. Lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Litro	3
16	Etilenodiamina; p.a.; tamponamento de solucao - resina de troca ionica; em agua; 99%; frasco ambar, embalagem apropriada para o produto; rotulo com n.º de lote, data de fabricacao, rotulo de risco	ml	1000



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>biológico (corrosivo), data de validade</b>		
17	<b>Fenol; categoria p.a, pureza maior ou igual a 99%, sinonimo hidroxibenzeno, c6h6o, peso molecular 94.11 g/mol; nº cas 108-95-2; em apresentacao cristalizado; densidade de vapor 3.24; 0,09 psi de pressao de vapor (55°c); 0.36 mmhg (20°c); acondicionado em frasco apropriado para o produto. Certificado de analise; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedência</b>	<b>Frasco 500g</b>	<b>2</b>
18	<b>FOSFATO DE SODIO; DIBASICO ANIDRO ( HIDROGENO FOSFATO DISSODICO ) P. A.; EM PO; ANIDRO; NA2HPO4, M=141,96G/MOL; TEOR MINIMO DE 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA A MANUTENCAO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, FABRICACAO, FORMULA,DATA DE VALIDADE E PROCEDECENCIA</b>	<b>Quilo</b>	<b>1</b>
19	<b>Fucsina basica; p.a., corante, formula c20h20cin3; com po, para uso em coloração de laminas de anatomia patologica; solucao de vermelho escuro; acondicionado em frasco; rotulo com procedencia, fabricação, validade, lote</b>	<b>Gramas</b>	<b>100</b>
20	<b>HIDROXIDO DE SODIO; P.A., FORMULA NAOH; EM FORMA DE LENTILHAS BRANCAS; MINIMO DE 99%; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 KG; ROTULO COM NR. DE LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICACAO</b>	<b>Quilo</b>	<b>3</b>
21	<b>Nitrato de sodio; categoria p.a.; nano3; em po; com teor de min. 99%, cloreto max 0,0005%, sulfato max 0,003%; com com ph da solucao 5% a 7% em agua e ponto de fusao 308 e 309c; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade,</b>	<b>Quilo</b>	<b>1</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	formulae procedencia		
22	<b>POLIETILENOGLICOL 6.000; PÓ BRANCO OU FLOCOS BRANCOS A LEVEMENTE AMARELADOS, PRATICAMENTE INODOROS E INSÍPIDOS; COR DA SOLUCAO: A SOLUCAO AMOSTRA A 2,5% DEVERA SER INCOLOR E NO MÁXIMO LEVEMENTE OPALESCENTE; OXIDO DE ETILENO LIVRE E DIOXANO: MAXIMO 10 PPM; PESO MOLECULAR MEDIO: 5.400 - 6.600; VISCOSIDADE: 250 - 390 CST (CENTISTOKES)(99+/-1°C; FUSO 3;60 RPM; 1 MINUTO</b>	<b>Quilo</b>	<b>3</b>
23	<b>Reagente organico; detergente alcalino (extran ma 01 alcalino); utilizado para lavagem e preparação de materiaisde laboratorio; composto por surfactantes anionicos e não ionicos, fosfatos e hidroxido de sodio; -; -; -; -; liquido, incolor e inodoro; ph aproximado da solucao a 10% = 11,6; densidade 1,07g/cm3; ponto de ebulicao &gt; 100°c.pressao de vapor 23,4 hpascal; volume de espuma (solucao a 5%) maior ou iguala 70 ml; capaz de remover sujeira persistente aderida emvidraria (diluicoes entre 5 e 10%); -; validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; rotulo com nome do produto e marca, composição/ formula quimica; nome e endereço do fabricante, quimico responsavel, numero do lote, simbolo de periculosidade; data de fabricação e validade, instruções de armazenamento; frasco com 5000ml; certificado de analise que comprove o grau de pureza e demais requisitos da especificacao; ficha de informacoes de seguranca de produtos quimicos - fispq, conforme nbr 14725; identificacao do produto quimico, conforme nbr 750</b>	<b>Frasco 5l</b>	<b>3</b>
24	<b>Reagente; alcool metilico (metanol); para analise; cas: 67-56-1; formula molecular: ch4o; peso</b>	<b>Litro</b>	<b>33</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	molecular: <b>32,04 g/mol</b> ; aspecto: <b>liquido limpido</b> ; pureza minima: <b>99,5%</b> ; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: <b>2/3 da validade de fabricacao na data do recebimento</b>		
25	Reagente; carbonato de potassio; cas: <b>584-08-7</b> ; formula molecular: <b>k2co3</b> ; peso molecular: <b>138,2055 g/mol</b> ; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: <b>2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento</b>	Quilo	10
26	Reagente; cloreto de calcio; anidro; reagente quimico inorganico; formula molecular: <b>cacl2</b> ; peso molecular: <b>100,98 g/mol</b> ; em po; limites max. De magnésio e metais alcalinos de nao mais de <b>2%</b> ; grau de pureza como minimo de <b>96%</b> ; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia; validade minima: <b>2/3 da data de validade originaldo rotulo no ato da entrega</b>	Frasco 500g	8
27	Reagente; permanganato de potassio; comercial; cas: <b>7722-64-7</b> ; formula molecular: <b>kmno4</b> ; peso molecular: <b>158,034 g/mol</b> ; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: <b>2/3 da validade de fabricação nadata do r</b>	Quilo	1
28	Reagentes quimicos; acetato de etila; grau p.a,acs iso; minimo <b>99,5</b> ;residuo apos evaporacao <b>0,001%</b> ;agua <b>0,05%</b> ; teor de cobre <b>0,000002%</b> ;teor de	Litro	13



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>cobalto 0,000002%; teor de calcio 0,00005%; teor de ferro 0,00001%; teor de niquel 0,000002%; frasco apropriado e que mantenha a integridade do produto; rotulo com nº de lote, nome do produto, data de fabricacao/validade, formula e procedencia.</b>		
<b>29</b>	<b>Reagentes quimicos; ácido láctico; categoria p.a.acs; ferro máx.5ppm, metais pesados (como pb)máx.5ppm,sulfato máx.0,002%, cloreto máx. 0,001%; teor 85,0 - 90,0%; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade no mínimo 75% a vencer e procedencia</b>	<b>Litro</b>	<b>4</b>
<b>30</b>	<b>Reagentes quimicos; alcool n- propilico (n propanol); p.a. Acs; 99,5%, residuo de evaporacao &lt;0,001%; teor de agua&lt;0,05%, teor max. De ferro 0,00001%, de niquel max.0.00002%; frasco apropriado que mantenha a integridade do produto; rotulo com formula, data de fabricação, validade,procedência.</b>	<b>Litro</b>	<b>1</b>
<b>31</b>	<b>Reagentes químicos; clorofórmio; p.a., acs iso; mínimo 99,8%, resíduo após evaporação &lt;0,001%; teor de água &lt;0,01%,aparência límpido e incolor,densidade (d"20" c "20" c.1475-1481=cloreto 0; 000002%, ferro 0,00001%, etanol 0,6-1,0%); frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; rotulo com nº de lote,nome do produto,data de fabricação/validade,formula e procedência.</b>	<b>Litro</b>	<b>6</b>
<b>32</b>	<b>Reagentes quimicos; fosfato de potassio monobasico (bifosfato de potassio, fosfato de potassio monobasico [kh2po4]); p.a acs iso; doseamento min.99,5-100,5%,ph(5% agua)4,2-4,5; teor de cloreto 0,00005%; teor de arsenico 0,0002; teor de ferro 0,001%; teor de sodio 0,02%; frasco apropriado para o produto e que mantenha sua integridade,; rotulo com formula, data de fabricação,</b>	<b>Frasco 500g</b>	<b>2</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	validade, procedência.		
33	Reagentes químicos; solução tampão ph 4,0; valor do ph a 20°C - 3,98 - 4,02; o certificado deverá ser rastreável pelos materiais de padrões de referência da NIST; acondicionamento em; frasco que garanta a integridade do produto, rótulo com; especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer	Litro	1
34	Reagentes químicos; sulfato de sódio anidro para análise de traços orgânicos; aspecto - pó branco, aptidão para a análise de resíduos - passa teste; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rótulo especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer	Quilo	2
35	Reagentes químicos; timol p.a.; categoria p. A.; pureza (cg) - 99- 101,0%, identificação (ir) - positiva, ponto de fusão - 48 - 51°C; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rótulo, especificação, procedência, nº de lote e validade no mínimo 75% a vencer	Frasco 100g	1
36	Silica gel; com indicador de umidade; na cor azul; perda por secagem ( 150°C ) < 2%; com densidade de aproximadamente 20g/100ml; acondicionado embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Frasco 500g	33
37	Sulfanilamida; categoria grau reagente; c <sub>6</sub> h <sub>8</sub> n <sub>2</sub> o <sub>2</sub> s; ( p-aminobenzenossulfonamida ); teor de doseamento mínimo de 99%; em pó; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, composição	Frasco 100g	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>e procedencia</b>		
38	<b>Sulfato de amonio; categoria p.a./ acs; (nh4)2so4; com teor de no minimo 99,5%; em po; acondicionado em frasco reforçado e apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</b>	<b>Gramas</b>	<b>2000</b>
39	<b>SULFATO DE AMONIO; CATEGORIA P.A; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO 99%; LIMITES MAXIMOS METAIS PESADO PB, HG&gt; QUE 10PPM, ARSENIO&gt; QUE 3PPM, CALCIO&gt; QUE 20PPM, CHUMBO MAXIMO 0,0002%; CRISTAIS OU GRANULOS BRANCOS, HIGROSCOPICOS; ASPECTO DA SOLUCAO NAO DEVE SER TURVA, LIMPIDA, INCOLOR, INODORO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA</b>	<b>Quilo</b>	<b>2</b>
40	<b>Cloreto; de rubidio; em po; anidro; categoria biologia molecular; teor minimo de pureza de 99%; densidade 2,8 g/ml a 25 °c; em frasco que garanta integridade do produto; rotulo em portugues com nr de lote, data de fabricacao/validade, teor de pureza, composicao e procedencia</b>	<b>Frasco 25g</b>	<b>1</b>
41	<b>Cloreto manganes; categoria molecular; tetra-hidratado; po cristalino, vermelho claro; ph entre 4,0 - 6 a 99 g/l a 25 °c; teor minimo de pureza de 99%; acondicionado em frasco que garanta integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade, teor de pureza, composicao e procedencia</b>	<b>Frasco 500g</b>	<b>1</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 3 REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Reagente para biologia molecular; conjunto para reação de pcr em tempo real em kit; que inclui separadamente: enzima dna polimerase; uracil n-glicosilase, conjunto de dntp com dntp; tampão contendo sybr green, referência passiva rox; e solução de cloreto de magnésio, para uso em aparelho de pcr; rótulo com nr de lote, data de fabricação/validade, estocagem composição e procedência; conjunto para reação de pcr em tempo real em kit	UNIDADE	2
02	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificação de moléculas de dna; cada reação deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl <sub>2</sub> ; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rótulo com nr de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência; kit para pcr-amplificação de moléculas de dna	KIT 100 REAÇÕES	8
03	Reagente para biologia molecular; conjunto de reagentes para extração, purificação de dna plasmidial; kit para 250 minipreps contendo 250 colunas filtrantes; reagentes e tampão de suspensão celular, lise e neutralização e ligação; tampão de eluição; colunas filtrantes de sílica e tubos coletores; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rótulo com n.de lote,data de fabricação,validade,procedência; qiaprep spin miniprep kit (250)	KIT	3
04	Ditiotreitól; para biologia molecular; c <sub>4</sub> h <sub>10</sub> o <sub>2</sub> s <sub>2</sub> ; doseamento com teor mínimo de 99%; limite de aceitação metais pesados < 5ppm, dnase não detectada,	GRAMA	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>rnasenao detectada, protease nao detectada; ba menor igual 0,0005%, bi menor igual 0,0005%, ca menor igual 0,001%, cd menor igual 0,0005%; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia</b>		
<b>05</b>	<b>Reagente para biologia molecular; sistema de purificação de produto de pcr de 70 a 4000 pares de bases, eluicao de volumes ~10 ul; kit para 50 reacoes contendo tampao de ligacao; tampao de lavagem; tampao de eluicao, colunas filtrantes de silica etubos coletores; acondicionado em kit; rotulo com nr. De lote, data de fabricação, validade e procedencia; prazo de validade de no minimo 6 meses da data de entrega,sistema de purificação de produto de pcr</b>	<b>KIT</b>	<b>10</b>
<b>06</b>	<b>Reagente para biologia molecular; extracao e isolamento de dna genomico,mitocondrial,bact,parasita,viral,tecidos,lq,fluidos corporeos; kits para 250 reacoes,contendo proteinase k, tampoes,colunas com silica; numero do lote,data de fabricacao/validade, composicao, procedencia e bula com principio/metodologia; devera constar no rotulo as identificacoes necessarias do produto. Registro na anvisa/ms</b>	<b>KIT</b>	<b>2</b>
<b>07</b>	<b>Reagente para biologia molecular; corante vermelho fluorescente p/acidoss nucleicos(dna dupla fita,dna fita simples e rna); frasco c/1 ml de corante concentrado a 10.000xsoluvell em agua,corante incorporado ao gel; diluicao de trabalho antes da corrida eletroforetica e de 1:10.000; em embalagem apropriada e reforcada que garanta aintegridade do produto e ao abrigo da luz; rotulo com numero de lote, data de fabricação, validade e procedencia.; corante vermelho fluorescente</b>	<b>FRASCO 0,5 ml</b>	<b>1</b>
<b>08</b>	<b>Reagente para biologia molecular; para determinacao de marcador de peso molecular de 100 pares de base; nome produto armazenamento lote validade; reagente com</b>	<b>Frasco 100 ug</b>	<b>2</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	marcador peso molecular dna/ladder 100 bp		
--	---	--	--

**LOTE – 4 REAGENTES PARA CROMATOGRAFIA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Peça de reposição para cromatografia - vials; para hplc; transparente ou ambar, com volume de 2 ml, dimensões 12mm x 32 mm de altura; compatível com injetor automático de hplc agilent; acompanhado de respectivos septos de silicone (8mm x 1mm), com face de teflon; e tampa rosqueável de polipropileno; embalado em caixa apropriada; data de fabricação, validade, código da peça, número de lote	Unidade	200
02	Acetonitrila; categoria acetonitrila grau gradiente para hplc; teor mínimo de 99,9%, identificado por infravermelho, com resíduo após evaporação máximo 2,0mg/l; limites máximos de água 0,02%, faixa de ebulição min.95vol.% a 80-82g.celsius, densidade a 20 celsius 0,78; índice de refração (n <sub>20</sub> /d) 1,344, ácido livre max.0,0002meq./g, fluorescência como quinina a 254 nm; porcentagem de no máximo 1,0 ppb, a 365 nm max. 0,5ppb, transmitância a 193 nm mínimo 60%, a 195 nm mínimo 80%; porcentagem de transmitância a 230 nm min. 98%, alcalinidade livre max.de 0,0002meq/g, filtrado em membrana 0,22 micras; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência.	Litro	28
03	Reagente; cloreto de metileno (diclorometano); hplc; cas: 75-09-2; fórmula molecular: ch <sub>2</sub> cl <sub>2</sub> ; peso molecular: 84,93 g/mol; evaporação residual: 0,5 mg/l;	Litro	16



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	agua: 0,01%; acidez: 0,0002 mg/l; alcalinidade: 0,0002%; transmission at.240nm70%, at.245nm 90%from 240nm 99%; filtrado com membrana de 0,2 m/ms; pureza minima: 99,9%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data defabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento		
04	Hexano; categoria hexano grau gradiente para hplc; teor minimo de 95%, Cas 110-54-3, peso molecular 86,18,acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento data de fabricacao, validade, composicao e procedencia.	Litro	8
05	MICROSERINGA DE VIDRO TIPO GASTIGHT COM PONTA DO PLUGUEDO EMBOLO EM TEFLON; PARA CROMATOGRAFIA; COM AGULHA FIXA COM LUER LOCK DE TEFLON; COM CAPACIDADE DE 100 MICROLITROS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NRDE LOTE, DATA DE FABRICACA E PROCEDENCIA	Unidade	4
06	SERINGA; MICROSERINGA DE VIDRO; PARA CROMATOGRAFIA; COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL E PONTA RETA; COM CAPACIDADE DE 100 MICROLITROS, COM EMBOLO DE ACO INOXIDADVEL, SEM GUIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	Unidade	3
07	Cromatoplaca; de cobertura em silica gel 60 com indicador fluorescente uv 254 suporte de aluminio; para cromatografia em camada delgada; no tamanho	Caixa 25	



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	de 20x20 cm; com espessura de 0,20 mm; para separação de substâncias químicas; acondicionado em caixa		
--	---	--	--

**LOTE – 5 MATERIAL PLÁSTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Bandeja uso laboratorial; em 100% polietileno; na dimensão de 9cm x 45cm x 57cm; na cor branca; resistente a baixa temperatura; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	5
02	CAIXA PORTA PONTEIRA(RACK),P/PONTEIRAS DE 1000 MICROLITOS	Unidade	4
03	Caixa porta; lamina; em polipropileno; branco leitoso; com tampa de pressao; com estrias para 50 laminas; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	30
04	Caixa porta; lamina; em polipropileno; com tampa; com estria para 100 laminas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada - rotulo com nr.de lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	190
05	Caixa porta; ponteira ( rack ); para ponteira de 200 microlitros; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	4
06	Caixa uso laboratorial; de polipropileno para armazenar 81 microtubos de 1,5 a 2,0 ml a -70° c, c/ tampa em	Unidade	30



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>polipropileno; na dimensao 13 x 13 x 5 cm (lpxa), suportando temperaturas entre -70 a +140° c. Resistente a autoclavacao; com tampa; com divisorias internas fixas rigidas,na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>		
<b>07</b>	<b>Copo becker; em polipropileno; com capacidade para 400 ml; escala de graduacao 50 ml; intervalo de graduacao de 50 em 50 ml, autoclavavel</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>08</b>	<b>Copo becker; utilizado em laboratorio; confeccionado em polietileno; com capacidade de 50 ml</b>	<b>Unidade</b>	<b>30</b>
<b>09</b>	<b>Copo becker; utilizado em laboratorio; em polipropileno; capacidade de 200 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>10</b>	<b>Copo becker; utilizado em laboratorio; em polipropileno; capacidade para 1000 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>
<b>11</b>	<b>Cubeta"; em poliestireno, para espectrofotometria, transparente; com 0,5 de caminho optico, clear; sem tampa; capacidade de 1,5ml; medindo 45mm de comprimento total x 12mm de largura externa x 7mm de largura interna; acondicionado em caixa com 100 unidades, que garanta a integridade do produto</b>	<b>Caixa</b>	<b>100</b>
<b>12</b>	<b>Envelope plastico para laboratorio; em polietileno de alta densidade(pead); no tamanho de 0,39 x 0,58 - capacidade total de 20 e util de 15; para autoclave; acondicionado em pacote com 20 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedência</b>	<b>Pacote</b>	<b>5</b>
<b>13</b>	<b>Frasco para coleta de amostra ambiental; com capacidade de 250ml; em polietileno de alta densidade</b>	<b>PACOTE 100.00 UNIDADE</b>	<b>2</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>(pead), atoxico; translucido; resistente a acidos, alcalis e autoclavavel; tampa com anel de vedacao interno, sem lacre e batoque; fechamento hermetico inclusive apos autoclavagem; corpo de forma retangular, isento de defeitos, bolhas ou dobras, bordas arredondadas; diametro interno da boca de 34 ±6mm, rosca reforcada com 3 fios; identificacao do produto e marca do fabricante no fundo do frasco; as superficies internas e externas devem ser lisas; os frascos deverao ser fornecidos devidamente fechados com as tampas e embalados em saco plastico; o saco plastico da embalagem deve ser transparente (com 100 frascos por saco); a embalagem devera estar identificada c/ a capacidade do frasco, quantidade, n° do lote e fornecedor</p>		
14	<p>Microtubo; em polipropileno, capacidade 0,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garanta; a integridade, rotulo c/nr de lote,data de fabricacao/validade e procedencia</p>	pacote 1000 un.	1
15	<p>Microtubo; em polipropileno, capacidade 1,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada</p>	pacote com 1000 unidades	1
16	<p>Oculos de protecao; destinado para atividades que exigem a protecao dos olhos contraimpactos; composto</p>	Unidade	2



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>de visor em peça única, armação, lente, haste; com armação em policarbonato; com haste em plástico; com protetor lateral; haste com regulagem de tamanho e inclinação; haste fixada através de rebite metálico; lente deverá ser extra anti-riscos; resistente a impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa; com capacidade de absorver no mínimo 99,9% de radiação ultravioleta uv; o ocular deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor incolor; sem cordão de segurança; embalado individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições deverão atender a norma ANSI Z.87.1/1989</b>		
<b>17</b>	<b>Pera insufladora; de borracha, para conta gotas, formato tetina; com sem válvula; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rótulo com de acordo com a legislação vigente</b>	<b>Unidade</b>	<b>20</b>
<b>18</b>	<b>PERA INSUFLADORA; DE BORRACHA; COM 3 VALVULAS COM ESFERAS EM AÇO INOX, ADAPTAVEL A PIPETAS; DE ATÉ 10 ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDENCIA</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
<b>19</b>	<b>Pipeta pasteur; de polietileno, com bocal estreito, com ponta fina, esteril, quimicamente inerte; capacidade aproximada de 3ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação</b>	<b>Pacote com 500 unidades</b>	<b>1</b>
<b>20</b>	<b>Pisseta; com corpo em polietileno transparente (leitoso); tampa em polipropileno, roscada e com vedação; com</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	capacidade de 500 ml; utilizada em uso geral, laboratorios e setores de manutencao; bico e tubo interno em polipropileno, com o bico curvo (em l); para dispensar alcool, solucoes diluidas, solventes, etc...; gravacoes permanentes, apresentando a marca, modelo e capacidade; graduacao legivel e permanente, de 50 em 50 ml; produto nao esteril		
21	Ponteira autoclavavel; de 0 a 10 microlitros; para micropipeta automatica; em polipropileno, esteril, atoxico; curta; sem filtro; compativel c/equipamentos da marca: jencons, gilson, finn pipette, eppendorf, rainin, oxford, brand; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Caixa com 1000 unidades	7
22	Ponteira descartável de 100 a 1000 ul. Ponteira descartavel; volume de 100 a 1000 microlitros, estereis e apirogenicas livres de rnase e dnase; incolor; encaixe tipo gilson ou eppendorf; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem individual em papel grau cirurgico ou blister, que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao, validade e procedencia	pct com 1000	15
23	Ponteira descartavel; universal, volume 2 a 200 microlitros; em polipropileno, atoxico, isento de dnase e rnase (com certificado); sem barreira; base universal adaptavel a pipetadores: pipetman(gilson), transferpette (brand), nichipet (nichiryo); nao esteril; autoclavavel a 121°C por 20 minutos; com acabamento liso, sem marcas de emendas, deve ter anel de encaixe ao pipetador; corpo com orificio circular padrao para dispensa de liquidos de modo que o fluxo seja continuo; ponteiras acondicionadas em embalagem reforcada e apropriada, contendo 1000 unidades; a embalagem deve	Unidade	9



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>conter: nome do fabricante, origem, descricao e codigo do produto, lote; data de fabricacao e data de validade do material; validade minima de 24 meses a partir da data de entrega para o produto; dimensoes: altura total de 50 a 51mm (altura do anel de <math>16\pm 0,2</math>mm, corpo de <math>34,5\pm 0,5</math>mm); diametro externo do anel de 6 a 6,3mm, diametro interno do anel de 4,9 a 5,5mm; maior diametro externo do corpo de 4,7 a 5mm; base universal adaptavel tambem a pipetadores: research pro (eppendorf), finnpipette (labsystems); sealpette (jencons); produto nao devera reter o material pipetado na superficie e no orificio; o anel deve ser unico e o corpo deve ter todas as superficies polidas e hidrofobicas; produto dever ser livre de qualquer tipo de defeito mesmo microscopico, especialmente no orificio</b>		
<b>24</b>	<b>Ponteira descartavel; volume de 1 a 300 microlitros; natural; encaixe universal, esteril; para micropipeta multicanal; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia</b>	<b>Caixa com 1000 unidades</b>	<b>2</b>
<b>25</b>	<b>Saco plastico para amostra laboratorial; com capacidade de 60 litros; em polietileno de alta densidade; atoxico; incolor; com resistencia termica para material autoclave a 125 graus celsius; medindo 60 x 80 cm (l x a); com gramatura de 0,780; embalados em pacotes; devera constar na embalagem : material, dimensoes, quantidade, n. De lote, data fab. E fornecedor; o material devera estar em conformidade com a nbr 9191 ; nbr 15715 abnt</b>	<b>Pacote</b>	<b>2</b>
<b>26</b>	<b>Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (15x22)cm; 10 micras (por parede); transparente; com fechamento zip</b>	<b>Pacote com 100 unidades</b>	<b>2</b>
<b>27</b>	<b>Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (25x35)cm; 10 micras (por parede);</b>	<b>Pacote com 100 unidades</b>	<b>2</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	transparente; com fechamento zip		
28	Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (40x62)cm; 15 micras por parede; transparente; com fechamento zip	Pacote com 100 unidades	2
29	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno, ultra claro; com base octogonal deperfeito encaixe na estante apropriada; o que permite que o tubo pare em pe e possibiliteo fechamento do tubo com apenas uma mao; com forma com tampa de rosca externa, boca ampla, com o mesmo diametro que o tubo; com capacidade de 1,5 ml; parede reta sem gargalo; graduacao com marcacao de volume a cada 0,5 ml; em embalagem apropriada e reforcada para o produto. Rotulo com nr; de lote data de faricacao, validade, composicao e procedência	CAIXA 500.00 UNIDADE	1
30	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno; com base plana, tampa com rosca externa, com anel/aro de vedacao; com capacidade de 5,0ml, proprio para congelamento_a temperaturas de ate 196°C negativos; esteril, rotulo com nr. De lote, data fabr/val e procedencia; de embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto	Pacote de 50	36
31	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno; com forma baixa e fundo chato; com capacidade de 02ml; parede de espessura uniforme, tampa de rosca e anel de vedacao; graduacao +/-5%; intervalo de graduacao de 0,5/2ml; com gravacao permanente; resistente ate -196c. Rotulo com nr. De lote, data fabr/val e procedencia	Unidade	100
32	tubo em polipropileno tipo eppendorf cap. 1700MI. Tubo; em polipropileno (tipo eppendorf); transparente; fundo	Pacote com 500	4



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>conico; tampa plana de pressao aderida ao tubo; com trava; capacidade de 1.700 microlitros; livre de dnase, rnase e protease; resistente a autoclavacao; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto</b>		
<b>33</b>	<b>tubo tipo eppendorf com 2 ml; Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; incolor; fundo conico; com tampa; capacidade de 2ml; livre de rnases, dnases e apirogenico; para uso laboratorial; acondicionado em embalagem apropriada para produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Pacote com 500</b>	<b>4</b>
<b>34</b>	<b>Tubo; em polipropileno, incolor, graduado, para uso em pcr; tipo eppendorf; com parede fina; fundo conico; tampa reta; capacidade 0,2 ml; esteril, livre de dnases, rnases, proteases e inibidor de pcr; para uso laboratorial; resistente a altas temperaturas e autoclavação; acondicionado em pacote, embalagem apropriada para o produto, rotuo com nr.de lote, data de fabricação e validade</b>	<b>Pacote</b>	<b>3</b>
<b>35</b>	<b>Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; com fundo conico; tampa na cor laranja, rosqueavel tipo falcon; capacidade para 15 ml; diametro externo 20mm; altura 120mm; esteril; graduado e marcado com impressao indelevel; para centrifugacao; autoclavavel; acondicionado em pacote que garanta a integridade do produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>150</b>
<b>36</b>	<b>Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; corpo graduado; fundo conico do tipo falcon; com tampa laranja rosqueavel; capacidade de 50 ml; para centrifuga; resistente a autoclavacao a 120 c por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>200</b>



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE – 6 REAGENTES PARA MEIOS DE CULTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Agar bacteriológico; meio para uso em preparação de meio de cultura, agente gelificante; composto aproximadamente de: cálcio 0,15%, magnésio 0,04%; concentração de uso final de 1 a 2%; produto desidratado, ponto de gelificação 35 graus celsius; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, composição e procedência	Frasco 500 g	2
02	Agar batata dextrosado; meio para uso em identificação e enumeração de fungos; desidratado; com infusão de batata 4g/l; d(+) dextrose 20 g/l; agar bacteriológico de 10 a 15 g/l; meio com solução final de pH 5,6±0,2; de acordo com a norma ACS, NCCLS; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	frasco 500 g	2
03	Agar-agar; meio para uso em agente gelificante empregado na preparação de meios de cultivo microbiológicos; purificado sem inibidores, meio desidratado, componentes no produto final cinzas de sulfato max. 6%; cinzas insolúveis em ácido max. 0,5%, compostos fosforados max. 0,2%; componentes no produto final metais pesados max. 0,001%, cálcio, max. 0,05%, magnésio max. 0,02%; acondicionado em frasco, embalagem apropriada para o produto; rotulo com formulação, n. do lote, data de fabr., validade, armazen.	frasco 500 g	2
04	EXTRATO DE MALTE	frasco 500g	4
05	Reagentes químicos; dextrose [d(+)]glucose anidra]; C <sub>6</sub> H <sub>12</sub> O <sub>6</sub> ; categoria p. A.; apresentado em pó; rotacao específica a 22/25 graus celsius, mínima 52,2 e máxima 53 graus; acondicionado em embalagem reforçada e	Frasco 1kg	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	apropriada a manutenção da integridade do produto; rótulo c/formula, data de fabr./val., n. Lote e procedência		
06	Suplemento para meio de cultura; levulose (frutose), p. A.; c6h12o6; massa molar 180,16; teor mínimo 99%; em pó; acondicionado em frasco apropriado e reforçado para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade	Frasco 100g	1

**LOTE – 7 FILTROS E MICROPLACAS**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Membrana filtrante; acetato de celulose; com retenção de 0,45 micras; filtro - 47mm de diâmetro; hidrofílica; branca; acondicionado em caixa com 100 unidades; rótulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência	Caixa 100 unidades	2
02	Membrana filtrante; em acetato de celulose; gs (gsw 14250); com retenção de 0,22 um de porosidade; 142mm de diâmetro; lisa; branca; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rótulo com nr de lote data de fabricação/validade e procedência	caixa 100 unidades	1
03	Membrana filtrante; em nitrocelulose; membrana para transferência e imobilização de proteínas; reforçada ou não; com 0,45 micras de porosidade; branca; lisa; acondicionado em rolo; tamanho aproximado de 33 cm x 3 m, em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação, validade, composição e procedência	Rolo	1
04	Papel de filtro para laboratório; papel, tipo whatman, n 01; no tamanho 60 x 60cm; embalado em caixa de 100 folhas	Unidade	800



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

05	Papel filtro; para laboratorio; qualitativo; com diametro 24cm, retencao minima de 17 micras de porosidade; gramatura de minimo de 80g/m2, espessura minima de 0,18mm; acondicionado em embalagem reforcada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	UNIDADE (caixa com 100 folhas)	20
06	Pre filtro; filtro de profundidade, capacidade de molhagem hidrofílico, diametro do filtro 47mm; em microfibra de vidro retencao nominal 0,8-8u 100 por cx; codigo do filtro ap20	Caixa com 100 unidades	2
07	Unidade filtrante; com corpo de polietileno, pvc ou cristal; descartavel; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); hidrofílica; com 0,22 micra de poro, aproximadamente 33 mm de diametro; estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia	caixa / 250 unidades	2
08	Unidade filtrante; com corpo de polietileno; descartavel; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); com 0,45 micras de poro, aproximadamente 33 mm de diametro; não estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia.	Caixa 100 unidades	1
09	Unidade filtrante; com corpo em polipropileno; descartavel; _com membrana de celulose regenerada; com 0,45 micras de poro, 13 mm diametro; não estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem apropriada e reforcada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia	caixa 50 unidades	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE – 8 PRODUTOS DIVERSOS LABORATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Compressa de gaze hidrofila; em manta de algodao purificada envolta em uma camadad; sem falhas ou fiapos soltos , digo, 13 fios por centimetro quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de , digo, de 6 dobras; medindo 10 cm x 15 cm; com formato quadrado; esteril; embalado plastico atoxico; o produto devera ser entregue com laudo analitico art.31 I.8078/90-port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude	UNIDADE	400
02	Pavio de algodao; 10cm aproximadamente; embalagem com 12 unidades; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaçã	PACOTE	10
03	Algodao hidrofobo; fibra de algodao com relativa impermeabilidade; cor natural,com distribuicao uniforme,embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	pacote com 500 g	4
04	Tesoura iris; em aco inox; reta; com 15cm	UNIDADE	5
05	Rolha de silicone; numero 12; diametro superior 40mm, diametro inferior 33mm e altura de 44,5mm; dureza shore a45q5; branco leitoso; resistente a ozonio e oleo mineral; grau alimenticio refratario a acidos e bases; com excelente rigidez dieletrica; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	UNIDADE	35
06	Cabo de bisturi; em aco inox,codificado a base de resina fenolica; com diametro de numero 3,standard (laminas 10,11,12,15); com 12cm	UNIDADE	3
07	Cabo de bisturi; em aco inox,codificado a base de resina	UNIDADE	3



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	epoxi fenolica; com diametro de numero 04,standard,( laminas 20,21,22,23,24); com 13 cm		
08	Cabo de bisturi; numero 4; confeccionado em aco inoxidavel, conforme nbr/iso 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos; constando externamente marca comercial e procedencia, embalado em material que garanta a integridade do produto	UNIDADE	3
09	ALCOOMETRO; PARA LABORATORIO; EM VIDRO; COM 320 MM DE COMPRIMENTO; EM ESCALA DE 0 A 100° C (GL) DE 1 EM 1° GL; PARA DETERMINACAO DA PORCENTAGEM DE ALCOOL POR VOLUME	UNIDADE	2
10	Termometro para equipamentos medicos; confeccionado em vidro; 100° a 260° celsius; compativel com estufa odontologica	UNIDADE	2
11	Lamina de bisturi; em aco inoxidavel feather; numero 11; uso unico, esteril, descartavel; com perfeito acabamento sem ranhuras e sinais de oxidacao, embalagem que promova barreira microbiana e abertura assptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e esteja de acordo com a legislacao atual vigente	Caixa com 100 unidades	5
12	estante; para suporte de tubos de ensaio; de arame, com revestimento de pvc; com divisoria para tubos de 25x200 mm; para medindo aproximadamente 18x12.5x8.5 cm; 24 tubos; na cor branca	UNIDADE	6
13	GRAL E PILAO; EM PORCELANA, ALMOFARIZ E GRAL DE PORCELANA; DIAMETRO DE 92+/- 2 MM EXTERNO E CAPACIDADE PARA 100 ML. COM PISTILO INTEIRICO; PARA MACERAR COMPRIMIDOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; ROTULO COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	10
14	Lamina de bisturi; em aco carbono; 21; esteril; com perfeito	UNIDADE	200



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	acabamento sem sinais de oxidação e rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que que comprove sua esterelidade.embalado em material que garanta a integridade do produto		
15	Algodao hidrofilo; cor branca,boa absorcao,macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto devera estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	Pacote com 500g	2
16	Indicador de ph; em tira; de celulose com papel reagente; com intervalo de 0 - 14; com graduacao de 01 unidade de ph; para medicao de ph de solucao e outros; acondicionado em caixa com 100 tiras; rotulo com numero de lote, data de fabricacao/validade	CAIXA COM 100 UNIDADES	10
17	Barra imantada; magnetica poligonal de agitacao; revestida em teflon, lisa; sem anel central; comprimento aproximado 70 mm; diametro aproximado 10 mm; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	1 unidade	4
18	Filme plastico; para film m; flexivel, para selante de tubos e frascos; na cor transparente; em rolo com 10,2 cm de largura e 38 m de comprimento, rotulo com nr de lote data de fab., val., proc	ROLO	2
19	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliester; na cor azul, acondicionada em caixa contendo 12 unidades	Caixa com 12 unidades	1
20	Eletrodo p/equipamento laboratorial; de vidro para ph de 0 a 14; para titulador automatico; combinado com eletrodo de referencia, eletrolito de referencia kcl 3 molar; compativel com metrohn equipamento titrino, modelo 716dms; codigo 6.0262.100	unidade	1
21	Luva de segurancia; em neoprene (triplo banho); no tamanho	PAR	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	grande (comprimento aproximado de 355mm); na cor preta; para protecao de usuario de autoclave de centro cirurgico; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso 100% algodao antialergico com formato anatomico; palma antiderrapante; reforcado com dupla camada de isolante termico; devera resistir a temperatura de -30°C ate 250°C, resistencia quimica polivante e resistencia mecanica; reforcado com camada interior em latex natural; acabamento anti derrapante; devera ter certificado de aprovacao do ministerio do trabalho e emprego		
22	Lamina para barbear; em aco inoxidavel; descartavel; para aparelho tradicional	Caixa Unidades	60 5
23	Cronometro; para controle de tempo em aula pratica de uso em laboratorio; tipo digital; com bateria de litio (cr2025) 3 volts; duracao aproximada de 2 anos; com horario normal, horas, minutos e segundos; formato de 12 ou 24 horas a criterio do usuario; com calendario informando ano, dia do mes e dia de semana; memoria para 8 tempos; cronografo; unidade de medida 1/100 segundos; capacidade maxima de medicao 99 x 59 x 59(h x m x s); com despertador/alarme de horario normal e 2 alarmes (a1 e a2); bip de horas; timer; com garantia minima de 12 meses; com unidade de medida de 1 segundo contagem regressiva ate 23 horas, 59 minutos e 59 segundos	UNIDADE	4
24	Papel kraft puro; em folha; pesando 80g/m2; (66x96)cm; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada	Pacote 250 folhas	1
25	PINÇA ANATOMICA, ACO INOX, PONTA RETA, FINA, (12CM)	unidade	2
26	Mp vaselina solida grau farmaceutico; forma de apresentacao em massa semi solida de coloracao branca; absorbancia 0,05%w; uso farmaceutico	GRAMA	500
27	Termometro; com coluna de graduacao; em vidro; graduada	Unidade	6



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	em -10 a +150c; embalagem individual; rotulagem de acordo com legislação vigente certificado de calibração		
28	Espatula para laboratório; para pesagem; de aço inox, tipo colher; haste com 18cm de comprimento	UNIDADE	10
29	Caneta de escrita permanente; caneta para congelamento; escrita ultra fina no máximo de 0,3mm; tinta na cor azul; que em contato com água não borre e não desapareça com a variação de temperatura; para marcação de plástico/vidro a temperatura entre -70c a -196c, de acordo com norma ASTM D-4236; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedência	unidade	22
30	Máscara semi facial; proteger contra poeiras e nevoas tóxicas classe pff-1; composto de elementos filtrantes (inclusive carvão ativado),c/válvula de exalação frontal; universal,com número de c.a,com validade de utilização de 48 meses a partir da entrega; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	UNIDADE	5
31	Termômetro químico para laboratório; com escala interna; de -10 a 150: 1°C; medindo 260mm de comprimento; imersão total; capilar prismático transparente; enchimento de mercúrio, 7-8mm	unidade	5
32	Pinça de relógio; em aço inox; medindo 0,15 de diâmetro x 110mm de comprimento; reta	unidade	10
33	Cabo de bisturi; em titânio para lâmina 11/15; com diâmetro de número 3; com 140mm	unidade	5
34	Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme,sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a	Caixa com 100 unidades	28



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	06 cm com bainha do mesmo material da luva; nao esteril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do minist.da saude e atender a nbr 11193-1		
35	Luva para procedimento; em latex; com textura uniforme,sem falhas e ambidestra; lubrificada com po bioabsorvivel, resistente; no tamanho pequeno; com punho acabado de bainha tipo longo; nao esteril, descartavel; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e estar em conformidade com a nbr iso 11193 e registro na anvisa	caixa com 100 unidades	5
36	Luva para procedimento; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho medio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; nao esteril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 11193-1	Caixa com 100 unidades	14
37	Luva para procedimento; em latex; com textura uniforme,sem falhas e ambidestra; lubrificada com po bioabsorvivel, resistente; no tamanho medio; com punho acabado de bainha tipo longo; nao esteril, descartavel; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e estar em conformidade com a nbr iso 11193 e registro na anvisa	caixa com 100 unidades	5
38	Luva para procedimento; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho grande; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da luva; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e acompanhado do lauto analitico conf.nbr 11193-1	Caixa com 100 unidades	10
39	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica, sem	caixa com 100	3



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	forro, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; não talhada; no tamanho pequeno; com punho acabado de cano longo; não esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca, e registro do ministério da saúde e atender a nbr 11193-1	unidades	
40	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico com boa sensibilidade tátil; sem lubrificação; no tamanho médio; com punho acabado de 04 a 05 cm; não esteril; embalado em caixa; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca, e laudo anal.laboratorial, de cumprimento da nbr13392	CAIXA 100.00 UNIDADE	8
41	Luva de segurança; em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral, proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente p/ absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solvente e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma nbr 13712, nas luvas dever estar gravados p número do ca, o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação	Par	30
42	Luva para procedimento; em vinil; atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme; sem falhas e formato anatômico, com boa elasticidade; resistente; não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca e registro do	Caixa com 100 unidades	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	ministerio da saude e atender a nbr 11193-1.		
43	Mascara cirurgica descartável; em base de fibras de polipropileno c/ gramaturade 20g/m2 c/ tiras 40cm,; com clip nasal e pregas horizontais; tres camadas, sendo duas externas e uma interna; hipoalergica,com acabamento em solda eletronica, a intermediaria c/ filtro que garanta a ventilacao; efb> ou = a 96,7% (eficiencia de filtragem bacteri cida); embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	Unidade	900

**LOTE – 9 MATERIAL PARA MICROSCOPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Estilete histologico; em aco inox; com comprimento de 20cm	unidade	10
02	Gelatina bacteriologica; meio para uso em laboratorio histologicos; em po; prazo de validade minima de 2 anos; de acordo com a norma da anvisa/ms; acondicionado em frasco com 500 gramas; rotulo com nro de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia	frasco com 500 g	2
03	Kit de resina plastica historesina; histologia; historesina; 500ml resina de monomero de glicolmetacrilato, 50gativador peroxido de benzoila, 40ml endurecedor.; validade 03 anos	unidade	4
04	Lamina; em vidro lapidada; borda polida e com extremidade fosca; espessura de 0,8 a 1,1 mm; na dimensao de 26 x 76mm; uso laboratorial; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabricacao e procedencia	caixa com 50 peças	20



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

05	Laminula; de vidro borossilicato de alta pureza; na dimensao de 20 x 20mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparencia tva=91,8%; incolor; para coleta de material para analise; uso em microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedencia	Caixa com 100 unidades	25
06	Laminula; de vidro borossilicato de alta pureza; na dimensao de 24 x 24mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparencia tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para analise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedencia	Caixa com 100 unidades	10
07	Laminula; de vidro; na dimensao de 24 x 60mm; lisa; incolor; em microscopio; acondicionado em em caixa com 100 unidades	caixa com 100 peças	10
08	MEIO DE MONTAGEM; PARA HISTOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TIPO ENTELLAN; MEIO LIQUIDO TRANSPARENTE, DENSO, INSOLUVEL EM AGUA E SOLUVEL EM XILOL; ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR, APROPRIADO PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA	FRASCO 100.00 MILILITRO	1
09	Navalha descartavel para microtomo de rotacao; para microtomo de rotacao leica,modelo 818; embalado em caixa com 50 unidades,c/data de fabricacao,n.de lote,validade,procedencia	caixa com 50 unidades	2
10	PINCA DE DISSECCAO EM ACO INOX PONTA RETA, SERRIADA, FINA, DE 18 CM	Unidade	3
11	Pinca de disseccao; em aco inox; ponta reta, serriada, fina; medindo 14 cm	Unidade	3



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

12	Pinça histologica; em aco inox aisi 400; para ponta delicada; com comprimento de 14cm	unidade	23
13	Placas de polietileno histomolde; histologia; histomolde; placas com 9 moldes de 13x19mm em polietileno para inclusao de amostras em resina plastica	pacote com 10 unidades	1
14	Plascas de polietileno histomolde; histologia; histomolde; placas com 9 moldes de 06x08mm em polietileno para inclusao de amostras em resina plastica; nao informado.	pacote com 10 unidades	1

**LOTE – 10 MICROPIPETAS E PIPETADORES**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Micropipeta; digital monocanal (pipeta automatica); volume variavel de 100 a 1000 ul; com incremento de 0,1 a 0,5 ul; autoclavavel e resistente a u.v., sem alterar a exatidao e a precisao; com ponteira universal; com dispositivo ejetor de ponteiras; calibravel com liquido de densidade diferente ao da agua; acompanha manual de uso em portugues, inclui certificado de calibracao; acondicionado em embalagem individual reforcada e apropriada para o produto garantindo sua integridade; rotulo com nr. De lote data de fabricacao e procedencia	Unidade	1
02	Micropipeta; de volume variavel; 100 a 1000 ul; monocanal; com botao regulador de volume com indicador de 4 digitos; com dispositivo ejetor automatico de ponteiras; design elaborado para reduzir a forca requerida na pipetagem, cone da pipeta com mola; formato ergonomico; pistao em polimero organico que suporte a altas tensoes mecanicas e termicas; alta resitencia quimica e a oxidacao, corpo desmontavel para limpeza e descontaminacao; possui ajuste para uso com liquidos que possuem densidade diferente da agua. Totalmente autoclavavel; com manual de uso e certificado de	unidade	1



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	calibração, de acordo com iso 8655. Garantia mínima de 3 anos; acondicionado em embalagem individual apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; rotulo com nº do lote, data de fabricação e procedencia		
--	---	--	--

**LOTE – 11 REAGENTES - EXÉRCITO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Nitrato potássio; p.a.; $\text{KNO}_3$ ; pó branco cristalino, inodoro, sabor salino pungente; limite de aceitação mínimo 99% de pureza; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedencia	Frasco 500g	10
02	Reagente; nitrato de amônio; p.a.; padrão ACS; CAS: 6484-52-2; fórmula molecular: $\text{NH}_4\text{NO}_3$ ; peso molecular: 80,04336 g/mol; pureza mínima: 99%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em português com número de lote e data de fabricação/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento	Quilo	6



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

A formalização da contratação será mediante Nota de Empenho, de acordo com o Artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/1993.

A entrega dos referidos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado do Instituto de Botânica, sito Av. Miguel Stefano, 3687 – Água Funda, São Paulo/SP, Fone: 5067-6026, no horário das 08:30 às 17:30 horas.

Prazo de entrega dos materiais – 30 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Ao

Instituto de Botânica – Secretaria do Meio Ambiente  
São Paulo – SP

Prezados Senhores:

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4.º, da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, exigidos no Edital do Pregão Presencial n.º, Processo SMA n.º

São Paulo,

.....  
nome e assinatura do responsável legal  
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**ANEXO III**

**PROPOSTA PREÇOS**

**Lote 1 - Vidrarias**

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário	Preço total do item
1	Proveta; em vidro borossilicato; com graduacao de 1 ml; com capacidade de 25 ml; rigorosamente calibrada; com base hexagonal de plastico; em vidro termo resistente; autoclavado em estufa	Unidade	10		
2	Proveta de vidro; com volume de 50 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 205 mm; diametro externo aproximado de 22 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 60 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 1,20 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,10 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 5,0 a 50,0 ml, com	Unidade	9		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>intervalo da graduação de 0,1 ml; inscrições devem ser permanentes e legíveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de aferição, letra a (classe de precisão); conter também a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, símbolo ml; o produto deve ser homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta deverá formar com uma superfície horizontal, um ângulo de 90°; tolerância volumétrica permitida de <math>\pm 0,25</math> ml; distância limite do final da graduação até o topo do cilindro entre 30,0 a 50,0 mm</p>				
3	<p>Proveta de vidro; com volume de 100 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 250 mm; diâmetro externo aproximado de 30 mm; base hexagonal em vidro, com o diâmetro aproximado de 70 mm; espessura da parede do corpo de no mínimo 1,40 mm; espessura da parede do fundo de no mínimo 4,00 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduação de 10,0 a 100,0 ml, com intervalo da graduação de 1,0 ml; inscrições devem ser permanentes e</p>	Unidade	9		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>legíveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de aferição, letra a (classe de precisão); conter também a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, símbolo ml; o produto deve ser homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta deverá formar com uma superfície horizontal, um ângulo de 90°; tolerância volumétrica permitida de <math>\pm 0,50</math> ml; distância limite do final da graduação até o topo do cilindro entre 30,0 a 60,0 mm</p>				
4	<p>Proveta de vidro; com volume de 250 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; vidro incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 340 mm; diâmetro externo aproximado de 38 mm; base hexagonal em vidro, com o diâmetro aproximado de 95 mm; espessura da parede do corpo de no mínimo 1,80 mm; espessura da parede do fundo de no mínimo 4,30 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduação de 25,0 a 250,0 ml, com intervalo da graduação de 2,5 ml; inscrições devem ser permanentes e legíveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de aferição, letra a</p>	Unidade	8		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>(classe de precisão); conter também a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, símbolo ml; o produto deve ser homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta deverá formar com uma superfície horizontal, um ângulo de 90°; tolerância volumétrica permitida de <math>\pm 1,0</math> ml; distância limite do final da graduação até o topo do cilindro entre 40,0 a 80,0 mm</p>				
5	<p>Proveta de vidro; com volume de 500 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 380 mm; diâmetro externo aproximado de 50,5 mm; base hexagonal em vidro, com o diâmetro aproximado de 110 mm; espessura da parede do corpo de no mínimo 1,80 mm; espessura da parede do fundo de no mínimo 4,30 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduação de 50,0 a 500,0 ml, com intervalo da graduação de 5,0 ml; inscrições devem ser permanentes e legíveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de aferição, letra a (classe de precisão); conter também a abreviatura tc, indica que foi ajustada</p>	Unidade	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p>para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve ser homogeneo, sem impurezas visiveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superficie plana; a verticalidade do cilindro da proveta devera formar com uma superficie horizontal, um angulo de 90°; tolerancia volumetrica permitida de <math>\pm 2,00</math> ml; distancia limite do final da graduacao ate o topo do cilindro entre 50,0 a 100,0 mm</p>				
6	<p>Proveta de vidro; com volume de 1000 ml; classe a, tc, graduada, com bico e base hexagonal; vidro borossilicato com certificado do fabricante; incolor e transparente; com bico reforçado e piropolido (flambado), sem tampa; altura aproximada de 465 mm; diametro externo aproximado de 65 mm; base hexagonal em vidro, com o diametro aproximado de 138 mm; espessura da parede do corpo de no minimo 2,00 mm; espessura da parede do fundo de no minimo 4,00 mm; a borda (orla), o bico e a base hexagonal devem ser reforçados e piropolidos (flambados); escala de graduacao de 100,0 a 1000,0 ml, com intervalo da graduacao de 10,0 ml; inscricoes devem ser permanentes e legiveis; deve conter a marca do fabricante, temperatura de afericao, letra a (classe de precisao); conter tambem a abreviatura tc, indica que foi ajustada para conter a sua capacidade, simbolo ml; o produto deve</p>	Unidade	3		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>ser homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; a proveta deve permanecer verticalmente sem balançar ou girar, quando colocada em superfície plana; a verticalidade do cilindro da proveta devesse formar com uma superfície horizontal, um ângulo de 90°; tolerância volumétrica permitida de <math>\pm 3,0</math> ml; distância limite do final da graduação até o topo do cilindro entre 50,0 a 100,0 mm</b>				
<b>7</b>	<b>Copo becker; utilização em laboratório; em vidro termoresistente; com capacidade de 50 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>35</b>		
<b>8</b>	<b>Copo becker; utilização em laboratório; em vidro termoresistente; com capacidade de 100 ml, graduado</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>		
<b>9</b>	<b>Bequer de vidro; de 250ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 88mm; diâmetro externo aproximado de 68,3mm; espessura da parede lateral de no mínimo 1,8mm; espessura da parede do fundo (base) de no mínimo 1,75mm; a borda (orla) e o bico devem ser reforçados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 78,9 gramas; escala de graduação de 50 a 200ml; inscrições de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca fosca para identificação e código do produto (fabricante); as inscrições devem ser permanentes e legíveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve</b>	<b>Unidade</b>	<b>55</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>ser homogêneo sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas</b>				
<b>10</b>	<b>Bequer de vidro; de 1000ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 145mm; diametro externo aproximado de 105mm; espessura da parede lateral de no minimo 2mm; espessura da parede do fundo (base) de no minimo 2,3mm; a borda (orla) e o bico devem ser reforçados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 250 gramas; escala de graduacao de 100 a 900ml; inscricoes de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca fosca para identificacao e codigo do produto (fabricante); as inscricoes devem ser permanentes e legiveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve ser homogêneo sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas.</b>	<b>Unidade</b>	<b>15</b>		
<b>11</b>	<b>Bequer de vidro; de 2000ml com bico e graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; forma baixa; incolor e transparente; altura aproximada de 187mm; diametro externo aproximado de 130mm; espessura da parede lateral de no minimo 1,8mm; espessura da parede do fundo (base) de no minimo 2,48mm; a borda (orla) e o bico devem ser reforçados e piropolidos (flambados); peso aproximado de 411 gramas; escala de graduacao de 200 a 1800ml; inscricoes de capacidade/volume nominal, marca do fabricante, tipo de vidro; com tarja branca</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>fosca para identificação e código do produto (fabricante); as inscrições devem ser permanentes e legíveis, resistente a corrosivos e abrasivos; o produto deve ser homogêneo sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas</b>				
<b>12</b>	<b>Frasco erlenmeyer; em vidro boro silicato, com capacidade de 1000 ml; boca larga; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduação de 50 ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>		
<b>13</b>	<b>Frasco erlenmeyer; em vidro boro silicato, com capacidade de 500 ml; boca estreita; com gargalo reforçado; termo resistente; intervalo de graduação de 50 ml; com tampa esmerilhada; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>100</b>		
<b>14</b>	<b>Frasco erlenmeyer; vidro neutro, borossilicato; graduado 500ml; com boca estreita; com gargalo reforçado e parede de espessura uniforme; termo resistente e gravação permanente; intervalo de graduação de 50ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>		
<b>15</b>	<b>FRASCO ERLLENMEYER; VIDRO BORO-SILICATO; GRADUADO 125ML; COM BOCA ESTREITA; COM GARGALO</b>	<b>Unidade</b>	<b>50</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>REFORÇADO E PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME; TERMO RESISTENTE E GRAVACAO PERMANENTE; INTERVALO DE GRADUACAO DE 25ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</b>				
16	Funil analítico em vidro; corpo liso, diâmetro externo da boca de 60mm (aproximadamente), angulação de 60°; espessura da parede do corpo de 5,0 ±1,0mm; haste curta, comprimento aproximado de 65mm, diâmetro externo de 8,0 ±1,0mm; espessura da parede da haste de 2,0mm; comprimento total do funil de 120mm (aproximadamente); vidro em borossilicato com certificado do fabricante; vidro incolor e transparente; com aspecto homogêneo, isento de bolhas, dobras, lascas ou trincas, sem impurezas visíveis; com a borda do corpo e a saída da haste pipoladas (flambadas); peso aproximado de 77,5 gramas	Unidade	5		
17	Funil em vidro neutro liso tipo analítico com boca de 50MM de diâmetro	Unidade	2		
18	Balao volumetrico; em vidro borossilicato; forma trapezoidal; com capacidade de 5 ml; com tampa de vidro esmerilhada; com limite de erro maximo de +/- 0,025 ml. Acompanhado de certificado de calibracao individual, de acordo com a rbc; com gravacao permanente e termo resistente; acondicionado em embalagem	Unidade	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>				
<b>19</b>	<b>Balao volumetrico; vidro boro silicato; com capacidade de 10 ml; com tampa de polietileno com certificado de afericao individual rbc; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>30</b>		
<b>20</b>	<b>BALAO VOLUMETRICO; EM VIDRO BOROSILICATO; CLASSE A; COM CAPACIDADE DE 1000ML; COM ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA; NUMERO 22; COM LIMITE DE ERRO ENTRE +/-0,30 A 0,40; COM GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AFERIDO -DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO E APROPRIADA - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>		
<b>21</b>	<b>Tubo de ensaio borosilicato 10ml dimensao de 12x100mm fundo redondo</b>	<b>Unidade</b>	<b>100</b>		
<b>22</b>	<b>Tubo de ensaio; em vidro neutro temperado; sem orla; dimensoes: 25 mm de diametro externo; 150 mm de altura; com fundo arredondado; parede uniforme e reforcada; com fundo termo resistente; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr. E procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>200</b>		
<b>23</b>	<b>Frasco; em vidro; tipo penicilina; com</b>	<b>Unidade</b>	<b>500</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>tampa de borrcha; na capacidade 15 ml; com parede de espessura uniforme, sem qualquer irregularidade, termo resistente/autoclavavel; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, e procedencia</b>				
24	<b>Frasco em vidro borosilicato 10 ML + tampa de borracha</b>	<b>Unidade</b>	<b>500</b>		
25	<b>Frasco; em vidro; tipo i; na capacidade 35ml; com parede de superficie isenta de bolsa de ar e ondulacao ou qualquer irregularidade; com tampa de pressao de 44mm; 38mm de altura e 44mm de diametro externo da boca; obedecendo a norma abnt/nbr - acondicionado em embalagem apropriada para o produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>100</b>		
26	<b>FRASCO DE VIDRO"; PARA LIQUIDO, AMBAR, COM TAMPA ESMERILHADA, CAPACIDADE 250ML</b>	<b>Unidade</b>	<b>12</b>		
27	<b>FRASCO EM VIDRO AMBAR 1000 ML COM BOCA DE 2CM DE DIAMETRO E TAMPA</b>	<b>Unidade</b>	<b>12</b>		
28	<b>PIPETA; DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, CLASSE A, GRADUADA; COM PONTA FINA; NAO ESTERIL; TERMO RESISTENTE; 2ML, COM INTERVALO DE GRADUACAO 0,01ML COM LIMITE; ESGOTAMENTO TOTAL; GRAVACAO PERMANENTE; PARA PIPETAGEM; OBEDIENCIA DE ACORDO COM AS</b>	<b>Unidade</b>	<b>20</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>NORMAS TÉCNICAS DA NBR/ABNT; ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL</b>				
29	Pipeta; de de vidro borosilicato, graduada; com bocal e bico temperados; com ponta fina aferida e calibrada a 20c; com capacidade de 5 ml, com limite de erro +/- 0,02 ml; esgotamento total; gravacao permanente, com intervalo de 1/10 ml; para uso em sorologia; obediencia a norma tecnica da abnt/nbr, numero de lote, datade fabricacao e procedencia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto	Unidade	10		
30	Pipeta; de vidro neutro; com bocal e bico temperados; com ponta fina; aferida e com certificado de calibracao; com capacidade de 10ml, limite de erro +/- 0,06ml,intervalo de graduacao 1/10ml; esgotamento total; gravacao permanente e faixa na cor laranja; para uso em sorologia; obediencia a norma tecnica da abnt/nbr; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data fabr. E procedencia	Unidade	10		
31	Funil; em porcelana; tipo buchner; boca com diametro de 90 mm; com capacidade de 230 ml	Unidade	2		
32	Placa de petri; em vidro borosilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; otima transparencia apos uso constante; resistente a autoclavacao; esterelizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em	Caixa com 20 unidades	11		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>pacote apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto</b>				
<b>33</b>	<b>Placa de petri; em vidro neutro; 90x15mm; com borda lisa; opticamente clara, permitindo a maxima visualizacao de cultura, sem qualquer distorcao; fundo plano; distribuir meios de cultura; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Unidade</b>	<b>150</b>		
<b>34</b>	<b>Placa de petri; em vidro neutro e termo resistente; 150 x 20mm; com borda arredondada para maior resistencia e com tampa; clara apos uso constante, nao deve ser afetada por metodo quimico/tecnica usado na esterilizacao; para meio de cultura; acondicionado em caixa com 100 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia</b>	<b>Caixa com 100</b>	<b>1</b>		
<b>35</b>	<b>Pipeta pasteur; em vidro borossilicato com certificado do fabricante; haste longa, com estrangulamento para pera e borda piropolida; comprimento aproximado de 230mm; diametro externo da haste aproximado de 6,5mm; diametro aproximado da ponta de 1,0mm, chanfrada a 30 graus; espessura minima da parede da haste de 0,5mm; vidro incolor e transparente; homoganeo, sem impurezas visiveis e isento de bolhas, lascas, dobras e trincas</b>	<b>Caixa com 250 unidades</b>	<b>3</b>		
<b>36</b>	<b>PIPETA PASTEUR; VIDRO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO MAXIMO DE 130 X 7MM, COM PONTA</b>	<b>Unidade</b>	<b>250</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>FILADA MEDINDO NO MAXIMO 25 X 2MM; PROCESSO LABORATORIAL, CALBRADA E ALTA RESISTENCIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</b>				
37	Placa de petri; em vidro borossilicato termo resistente; medindo 50 mm x 20 mm; com borda arredondada; ótima transparencia apos uso constante; resistente a autoclavacao; esterelizado por raios gama; fundo plano; para cultura de micro organismos; acondicionado em pacote apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto	caixa com 20 unidades	10		
		<b>Preço total do lote</b>			



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**Lote 2 – Reagentes Padrão Analítico - ACS**

Item	Descrição técnica do item	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitario	Preço total do item
1	Acetato de sodio; categoria p.a; $\text{NaC}_2\text{H}_3\text{O}_2$ . $\text{C}_2\text{H}_3\text{O}_2$ ; com teor de no minimo 99%%; trihidratado; em po; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	1		
2	ACETONA; CATEGORIA ACETONA PA; $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$ ; COM 99,8%; COMPOSTO DE RESIDUO DE EVAPORACAO < 0,0005%; TEOR DE AGUA < 0,05%, ACIDO TITULAVEIS < 0,0002 MEQ/G, BASE TITULAVEIS 0,0002%; ACONDICIONADO EM EM FRASCO APROPRIADO E QUE MANTENHA A INTRGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM ROTULO COM NR DE LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO , PROCEDENCIA VALIDADE E COMPOSICAO	Litro	35		
3	Acido acetico glacial; p.a.; $\text{C}_2\text{H}_4\text{O}_2$ ; com teor minimo 99,8%; composicao acetaldeido < 0,0002%, anidrido acetico max. 0,01%, cloreto max. 0,00005%, fosfato max. 0,00005%; aspecto liquido incolor e odor caracteristico; porcentagem de componentes volateis maximo 0,0005%; de acordo com as normas da acs/nccls - acondicionado em frasco de vidro hermetico com 01 litro; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Litro	3		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

4	Acido cloridrico; categoria p.a.; com teor de 36,5 a 38,0 % (em peso); composto de metais pesados: maximo 5 ppm / residuo por ignicao maximo de 0.008 % ( com 20 ml da amostra ); tipo liquido incolor, fumegante, com odor fungente, a fumegacao cessa se diluido em dois volumes de agua; acondicionado em bombona de 50 litros	Litro	10		
5	Acido sulfurico; categoria p.a.; com teor de 96%; porcentagem de maxima 0.0005%; porcentagem de componentes redutores kmn04; acondicionado em frasco c/ 1 litro.	Litro	27		
6	Acido tricloroacetico; categoria p.a.; ccl3cooh; com teor de pureza: minimo de 99% (nitrato < 0,002%); limites maximos chumbo: < 0,002%, ferro: < 0,001%; reagente turbidez (50 g/50 ml): < ou igual a 3 ntu, sulfato < ou igual 0,02%, fosfato < 5 ppm, cl < 0,001%; solucao preparada com o material deve ser limpida e transparente; acondicionado em frasco ambar que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	1		
7	Alcool etilico; categoria p.a. Absoluto; com teor de min 99,8%; limites maximos max(al 0,00005%,ba 0,00001%,ca 0,00005%,fe 0,00001%,alcool isoamilico 0,05%, metanol 0,05%); acido livre max 0,0002 meq/g; densidade 0,79 g/cm3; porcentagem de componentes redutores permanganato potassio max 0,0003%; porcentagem de alcalinidade livre max 0,0002 meq/g; reagente p.f.= -117c, p.e.= 78 graus c, h2omax 0,2% - de acodo com norma acs, nccls; porcentagem de max 0.001%;	Litro	58		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia				
8	Bicarbonato de sodio; ( hidrogenocarbonato de sodio ); nahco3; p. A.; em po;; teor minimo de 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada parao produto,de acordo com as normas acs/nccls; rotulo com nr.de lote/data de fabricacao/validade/certificado de analise	Frasco 100g	1		
9	CLORETO DE AMONIO; CATEGORIA P.A.; COM PUREZA DE 99,5%, RESIDUO APOS IGNICAO < OU = 0,01%, INSOLUBILIDADE < OU = 0,005%; LIMITES DE ACEITACAO CALCIO E MAGNESIO PRECIPITADO < OU = 0,002%, FOSFATO < OU = 2PPM, SULFATO < OU = 0,002%; PH DA SOLUCAO A 5% 25C: 4,5 A 5,5, METAIS PESADOS9 COMO PB ) < OU = 5PPM; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 QUILO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA	Frasco grama	500		
10	Cloreto de bario; categoria p.a.; teor de doseamento minimo de 99%; limites maximos ph 5%h20 5-8; cristal; grau de hidratacao hidratado; acondicionado em frasco plastico hermetico que garanta a integridade do po; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Frasco 500g	2		
11	CLORETO DE POTASSIO; CATEGORIA P.A.; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 99%; EM PO CRISTALINO BRANCO; EM FRASCO DE PLASTICO; CONSTAR NO	Quilo	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	ROTULO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA				
12	CLORETO DE SODIO; CATEGORIA P.A.; CRISTALIZADO; COM TEOR DE NO MINIMO 99%; PH DA SOLUCAO A 5% ENTRE 5 E 9; COM TEOR DE MAXIMO DE 0,005% DE COMPONENTES INSOLUVEIS; DE ACORDO COM FARMACOPEIA; ACONDICIONADO EM FRASCOS; ROTULO COM NUMERO DO LOTE, COMPOSICAO E DATA DE FABRICACAO	Quilo	2		
13	Detergente desinfetante; com alto poder de detergencia; isento de corantes, odores, sem cloro, com alto poder de detergencia; volume de espuma na concentracao de 5% em agua, maior que 80ml; neutro. Tipo extran neutro; para limpeza de vidraria de laboratorios; acondicionado em frasco com 2,5 litros.; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, procedencia e registro no m.s. Com certificado de analise	Frasco 2,5L	4		
14	Dextrose; dextrose anidra (d+); frasco com 1000 g; c6h12o6. Peso molecular: 180,16 g/mol. Espectroinfra-vermelho: passa teste; rotacao especifica: +52,5a +53,2 graus. Cloretosmax. 0,0125%; sulfato (so4): max. 0,02%; arsenio; max: 0,0001%; calcio: max. 0,02%; chumbo:max: 0,0005%; maltose (hplc): max. 0,2%. Metais; pesados (como pb): max: 0,0001%. Agua: max. 0,2%certificado de analise comprovando grau de pureza; contendo relacao e limites de impureza. Ficha de iformacoes de seguranca de prods. Quimicos (fispq); rotulo com nome e marca, data fabric/validade, lote, formula, procedencia, nr. Cas, peso mol. Grau pureza	Gramas	1000		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

15	Dimetilsulfoxido; categoria (dmsO) p. A., fw: 78.13, (ch3)2so; com teor minimo de 99,9%; reagente livre de dnases e rnases; acondicionado em frasco reforçado e apropriado para o produto; rotulo com nr. Lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Litro	3		
16	Etilenodiamina; p.a.; tamponamento de solucao - resina de troca ionica; em agua; 99%; frasco ambar, embalagem apropriada para o produto; rotulo com n.º de lote, data de fabricacao, rotulo de risco biologico (corrosivo), data de validade	ml	1000		
17	Fenol; categoria p.a, pureza maior ou igual a 99%, sinonimo hidroxibenzeno, c6h6o, peso molecular 94.11 g/mol; nº cas 108-95-2; em apresentacao cristalizado; densidade de vapor 3.24; 0,09 psi de pressao de vapor (55°C); 0.36 mmhg (20°C); acondicionado em frasco apropriado para o produto. Certificado de analise; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedência	Frasco 500g	2		
18	FOSFATO DE SODIO; DIBASICO ANIDRO ( HIDROGENO FOSFATO DISSODICO ) P. A.; EM PO; ANIDRO; NA2HPO4, M=141,96G/MOL; TEOR MINIMO DE 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA A MANUTENCAO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, FABRICACAO, FORMULA,DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA	Quilo	1		
19	Fucsina basica; p.a., corante, formula c20h20cin3; com po, para uso em coloração de laminas de anatomia patologica; solucao de vermelho escuro; acondicionado em frasco; rotulo com procedencia, fabricação, validade, lote	Gramas	100		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

20	HIDROXIDO DE SODIO; P.A., FORMULA NAOH; EM FORMA DE LENTILHAS BRANCAS; MINIMO DE 99%; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 KG; ROTULO COM NR. DE LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICACAO	Quilo	3		
21	Nitrato de sodio; categoria p.a.; nano3; em po; com teor de min. 99%, cloreto max 0,0005%, sulfato max 0,003%; com com ph da solucao 5% a 7% em agua e ponto de fusao 308 e 309c; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Quilo	1		
22	POLIETILENOGLICOL 6.000; PÓ BRANCO OU FLOCOS BRANCOS A LEVEMENTE AMARELADOS, PRATICAMENTE INODOROS E INSÍPIDOS; COR DA SOLUCAO: A SOLUCAO AMOSTRA A 2,5% DEVERA SER INCOLOR E NO MÁXIMO LEVEMENTE OPALESCENTE; OXIDO DE ETILENO LIVRE E DIOXANO: MAXIMO 10 PPM; PESO MOLECULAR MEDIO: 5.400 - 6.600; VISCOSIDADE: 250 - 390 CST (CENTISTOKES)(99+/-1°C; FUSO 3;60 RPM; 1 MINUTO	Quilo	3		
23	Reagente organico; detergente alcalino (extran ma 01 alcalino); utilizado para lavagem e preparação de materiaisde laboratorio; composto por surfactantes anionicos e não ionicos, fosfatos e hidroxido de sodio; -; -; -; -; liquido, incolor e inodoro; ph aproximado da solucao a 10% = 11,6; densidade 1,07g/cm3; ponto de ebulicao > 100°C.pressao de vapor	Frasco 5l	3		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	23,4 hpasca; volume de espuma (solução a 5%) maior ou igual a 70 ml; capaz de remover sujeira persistente aderida em vidraria (diluições entre 5 e 10%); -; validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; rotulo com nome do produto e marca, composição/ fórmula química; nome e endereço do fabricante, químico responsável, número do lote, símbolo de periculosidade; data de fabricação e validade, instruções de armazenamento; frasco com 5000ml; certificado de análise que comprove o grau de pureza e demais requisitos da especificação; ficha de informações de segurança de produtos químicos - fispq, conforme nbr 14725; identificação do produto químico, conforme nbr 750				
24	Reagente; álcool metílico (metanol); para análise; cas: 67-56-1; fórmula molecular: $CH_4O$ ; peso molecular: 32,04 g/mol; aspecto: líquido límpido; pureza mínima: 99,5%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em português com número de lote e data de fabricação/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento	Litro	33		
25	Reagente; carbonato de potássio; cas: 584-08-7; fórmula molecular: $K_2CO_3$ ; peso molecular: 138,2055 g/mol; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em português com número de lote e data de fabricação/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento	Quilo	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

26	Reagente; cloreto de calcio; anidro; reagente quimico inorganico; formula molecular: $\text{CaCl}_2$ ; peso molecular: 100,98 g/mol; em po; limites max. De magnesio e metais alcalinos de nao mais de 2%; grau de pureza como minimo de 96%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia; validade minima: 2/3 da data de validade originaldo rotulo no ato da entrega	Frasco 500g	8		
27	Reagente; permanganato de potassio; comercial; cas: 7722-64-7; formula molecular: $\text{KMnO}_4$ ; peso molecular: 158,034 g/mol; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricaçãonadata do r	Quilo	1		
28	Reagentes quimicos; acetato de etila; grau p.a.acs iso; minimo 99,5;residuo apos evaporacao 0,001%;agua 0,05%; teor de cobre 0,000002%;teor de cobalto 0,000002%;teor de calcio 0,00005%;teor de ferro 0,00001%; teor de niquel 0,000002%; frasco apropriado e que mantenhaa integridade do produto; rotulo com nº de lote,nome do produto,data de fabricacao/validade,formula e procedencia.	Litro	13		
29	Reagentes quimicos; ácido láctico; categoria p.a.acs; ferro máx.5ppm, metais pesados (como pb)máx.5ppm,sulfato máx.0,002%, cloreto máx. 0,001%; teor 85,0 - 90,0%; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade no mínimo 75% a vencer e procedencia	Litro	4		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

30	Reagentes químicos; álcool n- propílico (n propanol); p.a. Acs; 99,5%, residuo de evaporacao <0,001%; teor de agua<0,05%, teor max. De ferro 0,00001%, de niquel max.0.00002%; frasco apropriado que mantenha a integridade do produto; rotulo com formula, data de fabricação, validade,procedência.	Litro	1		
31	Reagentes químicos; clorofórmio; p.a., acs iso; mínimo 99,8%, residuo após evaporação <0,001%; teor de água <0,01%,aparência límpido e incolor,densidade (d"20" c "20" c.1475-1481=cloreto 0; 000002%, ferro 0,00001%, etanol 0,6-1,0%); frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; rotulo com nº de lote,nome do produto,data de fabricação/validade,formula e procedência.	Litro	6		
32	Reagentes químicos; fosfato de potassio monobasico (bifosfato de potassio, fosfato de potassio monobasico [kh2po4]); p.a acs iso; doseamento min.99,5-100,5%,ph(5% agua)4,2-4,5; teor de cloreto 0,00005%; teor de arsenico 0,0002; teor de ferro 0,001%; teor de sodio 0,02%; frasco apropriado para o produto e que mantenha sua integridade,; rotulo com formula, data de fabricação, validade,procedência.	Frasco 500g	2		
33	Reagentes químicos; solução tampão ph 4,0; valor do ph a 20°C - 3,98 - 4,02; o certificado deverá ser rastreavel pelos materiais de padrões de referência da nist; acondicionadom em; frasco que garanta a integridade do produto, rotulo com; especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer	Litro	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

34	Reagentes químicos; sulfato de sódio anidro para análise de traços orgânicos; aspecto - po branco, aptidão para a análise de resíduos - passa teste; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo especificação, procedência, nº lote e validade no mínimo 75% a vencer	Quilo	2		
35	Reagentes químicos; timol p.a.; categoria p. A.; pureza (cg) - 99- 101,0%, identificação (ir) - positiva, ponto de fusão - 48 - 51°C; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto; rotulo, especificação, procedência , nº de lote e validade no mínimo 75% a vencer	Frasco 100g	1		
36	Silica gel; com indicador de umidade; na cor azul; perda por secagem ( 150c ) < 2%; com densidade de aproximadamente 20g/100ml; acondicionado embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia	Frasco 500g	33		
37	Sulfanilamida; categoria grau reagente; c <sub>6</sub> h <sub>8</sub> n <sub>2</sub> o <sub>2</sub> s; ( p-aminobenzenossulfonamida ); teor de doseamento minimo de 99%; em po; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutencao da integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia	Frasco 100g	1		
38	Sulfato de amonio; categoria p.a./ acs; (nh <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> so <sub>4</sub> ; com teor de no minimo 99,5%; em po; acondicionado em frasco reforçado e apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	Gramas	2000		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

39	SULFATO DE AMONIO; CATEGORIA P.A; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO 99%; LIMITES MAXIMOS METAIS PESADO PB, HG> QUE 10PPM, ARSENIO> QUE 3PPM CALCIO> QUE 20PPM, CHUMBO MAXIMO 0,0002%; CRISTAIS OU GRANULOS BRANCOS, HIGROSCOPICOS; ASPECTO DA SOLUCAO NAO DEVE SER TURVA, LIMPIDA, INCOLOR, INODORO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA	Quilo	2		
40	Cloreto; de rubidio; em po; anidro; categoria biologia molecular; teor minimo de pureza de 99%; densidade 2,8 g/ml a 25 °c; em frasco que garanta integridade do produto; rotulo em portugues com nr de lote, data de fabricacao/validade, teor de pureza, composicao e procedencia	Frasco 25g	1		
41	Cloreto manganês; categoria molecular; tetra-hidratado; po cristalino, vermelho claro; ph entre 4,0 - 6 a 99 g/l a 25 °c; teor minimo de pureza de 99%; acondicionado em frasco que garanta integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade, teor de pureza, composicao e procedencia	Frasco 500g	1		
			Preço total do lote		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 3 - REAGENTES PARA BIOLOGIA MOLECULAR**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	Preço unitario	Preço total do item
01	Reagente para biologia molecular; conjunto para reacao de pcr em tempo real em kit; que inclui separadamente: enzima dna polimerase; uracil n-glicosilase, conjunto de dntp com dutp; tampao contendo sybr green, referencia passiva rox; e solucao de cloreto de magnésio, para uso em aparelho de pcr; rotulo com nr de lote, data de fabricacao/validade, estocagem composicao e procedencia; conjunto para reacao de pcr em tempo real em kit	UNIDADE	2		
02	Reagente para biologia molecular; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna; cada reacao deve conter aproximadamente 1,5 unidades de taq dna polimerase; 10mmol tris-hcl, ph 9,0; 50mmol kcl; 1,5mmol mgcl2; 200mmol da cada dntp e estabilizantes, acondicionado em frasco reforçado; armazenamento em temperatura a -20 graus celsius; rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia; kit para pcr-amplificacao de moleculas de dna	KIT 100 REAÇÕES	8		
03	Reagente para biologia molecular; conjunto de reagentes para extracao, purificacao de dna plasmidial; kit para 250 minipreps contendo 250 colunas filtrantes; reagentes e tampao de suspensao celular, lise e	KIT	3		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	neutralizacao e ligacao; tampao de eluicao; colunas filtrantes de silica e tubos coletores; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulo com n.de lote,data de fabricacao,validade,procedencia; qiaprep spin miniprep kit (250)				
04	Ditiotreitol; para biologia molecular; c4h10o2s2; doseamento com teor minimo de 99%; limite de aceitacao metais pesados < 5ppm, dnase nao detectada, rnas nao detectada, protease nao detectada; ba menor igual 0,0005%, bi menor igual 0,0005%, ca menor igual 0,001%, cd menor igual 0,0005%; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia	GRAMA	1		
05	Reagente para biologia molecular; sistema de purificação de produto de pcr de 70 a 4000 pares de bases, eluicao de volumes ~10 ul; kit para 50 reacoes contendo tampao de ligacao; tampao de lavagem; tampao de eluicao, colunas filtrantes de silica etubos coletores; acondicionado em kit; rotulo com nr. De lote, data de fabricação, validade e procedencia; prazo de validade de no minimo 6 meses da data de entrega,sistema de purificação de produto de pcr	KIT	10		
06	Reagente para biologia molecular; extracao e isolamento de dna genômico,mitocondrial,bact,parasita,viral,t ecidos,lq,fluidos corporeos; kits para 250	KIT	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	reações,contendo <b>proteínase k</b> , tampões,colunas com <b>silica</b> ; número do lote,data de <b>fabricação/validade</b> , composição, <b>procedência e bula com</b> <b>princípio/metodologia</b> ; <b>devera constar no</b> <b>rotulo as identificações necessárias do</b> <b>produto. Registro na anvisa/ms</b>				
07	Reagente para biologia molecular; corante vermelho fluorescente p/ácidos nucleicos(dna dupla fita,dna fita simples e rna); frasco c/1 ml de corante concentrado a 10.000xsolúvel em água,corante incorporado ao gel; diluição de trabalho antes da corrida eletroforética e de 1:10.000; em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto e ao abrigo da luz; rotulo com número de lote, data de fabricação, validade e procedência.; corante vermelho fluorescente	FRASCO 0,5 ml	1		
08	Reagente para biologia molecular; para determinação de marcador de peso molecular de 100 pares de base; nome produto armazenamento lote validade; reagente com marcador peso molecular dna/ladder 100 bp	Frasco 100 ug	2		
		Preço total do lote			



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 4 - REAGENTES PARA CROMATOGRAFIA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Peça de reposição para cromatografia - vials; para hplc; transparente ou ambar, com volume de 2 ml, dimensões 12mm x 32 mm de altura; compatível com injetor automático de hplc agilent; acompanhado de respectivos septos de silicone (8mm x 1mm), com face de teflon; e tampa rosqueável de polipropileno; embalado em caixa apropriada; data de fabricação, validade, código da peça, número de lote	Unidade	200		
02	Acetonitrila; categoria acetonitrila grau gradiente para hplc; teor mínimo de 99,9%, identificado por infravermelho, com resíduo após evaporação máximo 2,0mg/l; limites máximos de água 0,02%, faixa de ebulição min. 95vol.% a 80-82g.celsius, densidade a 20 celsius 0,78; índice de refração (n <sub>20</sub> /d) 1,344, ácido livre max. 0,0002meq./g, fluorescência como quinina a 254 nm; porcentagem de no máximo 1,0 ppb, a 365 nm max. 0,5ppb, transmitância a 193 nm mínimo 60%, a 195 nm mínimo 80%; porcentagem de transmitância a 230 nm min. 98%, alcalinidade livre max. de 0,0002meq/g, filtrado em membrana 0,22 micras; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência.	Litro	28		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

03	Reagente; cloreto de metileno (diclorometano); hplc; cas: 75-09-2; formula molecular: $ch_2cl_2$ ; peso molecular: 84,93 g/mol; evaporacao residual: 0,5 mg/l; agua: 0,01%; acidez: 0,0002 mg/l; alcalinidade: 0,0002%; transmission at.240nm70%, at.245nm 90%from 240nm 99%; filtrado com membrana de 0,2 m/ms; pureza minima: 99,9%; acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data defabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento	Litro	16		
04	Hexano; categoria hexano grau gradiente para hplc; teor minimo de 95%, Cas 110-54-3, peso molecular 86,18,acondicionado em embalagem apropriada que garantaa integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade minima: 2/3 da validade de fabricacao nadata do recebimento data de fabricacao, validade, composicao e procedencia.	Litro	8		
05	MICROSERINGA DE VIDRO TIPO GASTIGHT COM PONTA DO PLUGUEDO EMBOLO EM TEFLON; PARA CROMATOGRAFIA; COM AGULHA FIXA COM LUER LOCK DE TEFLON; COM CAPACIDADE DE 100 MICROLITROS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NRDE LOTE, DATA DE FABRICACA E PROCEDENCIA	Unidade	4		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

06	SERINGA; MICROSERINGA DE VIDRO; PARA CROMATOGRÁFIA; COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA RETA; COM CAPACIDADE DE 100 MICROLITROS, COM EMBOLO DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM GUIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	Unidade	3		
07	Cromatoplaça; de cobertura em sílica gel 60 com indicador fluorescente uv 254 suporte de alumínio; para cromatografia em camada delgada; no tamanho de 20x20 cm; com espessura de 0,20 mm; para separação de substâncias químicas; acondicionado em caixa	Caixa 25			
			Preço total do lote		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 5 - MATERIAL PLASTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Bandeja uso laboratorial; em 100% polietileno; na dimensao de 9cm x 45cm x 57cm; na cor branca; resistente a baixa temperatura; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	5		
02	CAIXA PORTA PONTEIRA(RACK),P/PONTEIRAS DE 1000 MICROLITOS	Unidade	4		
03	Caixa porta; lamina; em polipropileno; branco leitoso; com tampa de pressao; com estrias para 50 laminas; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	30		
04	Caixa porta; lamina; em polipropileno; com tampa; com estria para 100 laminas; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada - rotulo com nr.de lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	190		
05	Caixa porta; ponteira ( rack ); para ponteira de 200 microlitros; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	Unidade	4		
06	Caixa uso laboratorial; de polipropileno para armazenar 81 microtubos de 1,5 a 2,0 ml a - 70° c, c/ tampa em polipropileno; na dimensao	Unidade	30		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	13 x 13 x 5 cm (lxpxa), suportando temperaturas entre -70 a +140° c. Resistente a autoclavacao; com tampa; com divisorias internas fixas rigidas,na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia				
07	Copo becker; em polipropileno; com capacidade para 400 ml; escala de graduacao 50 ml; intervalo de graduacao de 50 em 50 ml, autoclavavel	Unidade	10		
08	Copo becker; utilizado em laboratorio; confeccionado em polietileno; com capacidade de 50 ml	Unidade	30		
09	Copo becker; utilizado em laboratorio; em polipropileno; capacidade de 200 ml, graduado	Unidade	10		
10	Copo becker; utilizado em laboratorio; em polipropileno; capacidade para 1000 ml, graduado	Unidade	5		
11	Cubeta"; em poliestireno, para espectrofotometria, transparente; com 0,5 de caminho optico, clear; sem tampa; capacidade de 1,5ml; medindo 45mm de comprimento total x 12mm de largura externa x 7mm de largura interna; acondicionado em caixa com 100 unidades, que garanta a integridade do produto	Caixa	100		
12	Envelope plastico para laboratorio; em polietileno de alta densidade(pead); no tamanho de 0,39 x 0,58 - capacidade total de	Pacote	5		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	20 e util de 15; para autoclave; acondicionado em pacote com 20 unidades - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia				
13	Frasco para coleta de amostra ambiental; com capacidade de 250ml; em polietileno de alta densidade (pead), atoxico; translucido; resistente a acidos, alcalis e autoclavavel; tampa com anel de vedacao interno, sem lacre e batoque; fechamento hermetico inclusive apos autoclavagem; corpo de forma retangular, isento de defeitos, bolhas ou dobras, bordas arredondadas; diametro interno da boca de 34 ±6mm, rosca reforcada com 3 fios; identificacao do produto e marca do fabricante no fundo do frasco; as superficies internas e externas devem ser lisas; os frascos deverao ser fornecidos devidamente fechados com as tampas e embalados em saco plastico; o saco plastico da embalagem deve ser transparente (com 100 frascos por saco); a embalagem devera estar identificada c/ a capacidade do frasco, quantidade, n° do lote e fornecedor	PACOTE 100.00 UNIDADE	2		
14	Microtubo; em polipropileno, capacidade 0,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada que garanta; a integridade, rotulo c/nr de lote,data de fabricacao/validade e procedencia	pacote 1000 un.	1		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

15	Microtubo; em polipropileno, capacidade 1,5 ml, para pcr, graduado, incolor, esteril,autoclavavel, parede fina e; resistente, fundo conico, livre de dnases, rnasese inibidores de acidos nucleicos, apirogenico; com tampa plana de pressao aderida ao tubo, dobradica e barreira de protecao anticontaminante; integrada a tampa, com espaco para identificacao,acondicionado em embalagem apropriada	pacote com 1000 unidades	1		
16	Oculos de protecao; destinado para atividades que exigem a protecao dos olhos contraimpactos; composto de visor em peca unica,armacao,lente,haste; com armacao em policarbonato; com haste em plastico; com protetor lateral; haste com regulagem de tamanho e inclinacao; haste fixada atraves de rebite metalico; lente devera ser extra anti-riscos; resistente a impactos de particulas volantes multidirecionais e luminosidade ontensa; com capacidade de absorver no minimo 99,9% de radiacao ultravioleta uv; o oculos devera proporcionar visao panoramica e periferica; com lente na cor incolor; sem cordao de seguranca; embalado individualmente em saco plastico dentro de caixa de papelao; com garantia total de no minimo 01 ano; e suas condicoes deverao atender a norma ansi.z.87.1/1989	Unidade	2		
17	Pera insufladora; de borracha, para conta gotas, formato tetina; com sem valvula; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com de acordo com a legislacao vigente	Unidade	20		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

18	PERA INSUFLADORA; DE BORRACHA; COM 3 VALVULAS COM ESFERAS EM AÇO INOX, ADAPTAVEL A PIPETAS; DE ATÉ 10 ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA	Unidade	10		
19	Pipeta pasteur; de polietileno, com bocal estreito, com ponta fina, esteril, quimicamente inerte; capacidade aproximada de 3ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao	Pacote com 500 unidades	1		
20	Pisseta; com corpo em polietileno transparente (leitoso); tampa em polipropileno, roscada e com vedacao; com capacidade de 500 ml; utilizada em uso geral, laboratorios e setores de manutencao; bico e tubo interno em polipropileno, com o bico curvo (em l); para dispensar alcool, solucoes diluidas, solventes, etc...; gravacoes permanentes, apresentando a marca, modelo e capacidade; graduacao legivel e permanente, de 50 em 50 ml; produto nao esteril	Unidade	10		
21	Ponteira autoclavavel; de 0 a 10 microlitros; para micropipeta automatica; em polipropileno, esteril, atoxico; curta; sem filtro; compativel c/equipamentos da marca: jencons, gilson, finnikipette, eppendorf, rainin, oxford, brand; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Caixa com 1000 unidades	7		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

22	Ponteira descartável de 100 a 1000 ul. Ponteira descartavel; volume de 100 a 1000 microlitros, estereis e apirogenicaslivres de rnase e dnase; incolor; encaixe tipo gilson ou eppendorf; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem individual em papel grau cirurgico ou blister, que garanta a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao, validade e procedencia	pct com 1000	15		
23	Ponteira descartavel; universal, volume 2 a 200 microlitros; em polipropileno, atoxico, isento de dnase e rnase (com certificado); sem barreira; base universal adaptavel a pipetadores: pipetman(gilson), transferpette (brand), nichipet (nichiryo); nao esteril; autoclavavel a 121°C por 20 minutos; com acabamento liso, sem marcas de emendas, deve ter anel de encaixe ao pipetador; corpo com orificio circular padrao para dispensa de liquidos de modo que o fluxo seja continuo; ponteiras acondicionadas em embalagem reforcada e apropriada, contendo 1000 unidades; a embalagem deve conter: nome do fabricante, origem, descricao e codigo do produto, lote; data de fabricacao e data de validade do material; validade minima de 24 meses a partir da data de entrega para o produto; dimensoes: altura total de 50 a 51mm (altura do anel de 16±0,2mm, corpo de 34,5±0,5mm); diametro externo do anel de 6 a 6,3mm, diametro interno do anel de 4,9 a 5,5mm; maior diametro externo do corpo de 4,7 a 5mm; base universal adaptavel tambem	Unidade	9		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	a pipetadores: research pro (eppendorf), finnpipette (labsystems); sealpette (jencons); produto nao devera reter o material pipetado na superficie e no orificio; o anel deve ser unico e o corpo deve ter todas as superficies polidas e hidrofobicas; produto dever ser livre de qualquer tipo de defeito mesmo microscopico, especialmente no orificio				
24	Ponteira descartavel; volume de 1 a 300 microlitros; natural; encaixe universal, esteril; para micropipeta multicanal; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia	Caixa com 1000 unidades	2		
25	Saco plastico para amostra laboratorial; com capacidade de 60 litros; em polietileno de alta densidade; atoxico; incolor; com resistencia termica para material autoclave a125 graus celsius; medindo 60 x 80 cm (l x a); com gramatura de 0,780; embalados em pacotes; devera constar na embalagem : material, dimensoes, quantidade, n. De lote, data fab. E fornecedor; o material devera estar em conformidade com a nbr 9191 ; nbr 15715 abnt	Pacote	2		
26	Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (15x22)cm; 10 micras (por parede); transparente; com fechamento zip	Pacote com 100 unidades	2		
27	Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (25x35)cm; 10 micras (por parede); transparente; com fechamento zip	Pacote com 100 unidades	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

28	Saco plastico para embalagem; de polietileno; medindo no minimo (40x62)cm; 15 micras por parede; transparente; com fechamento zip	Pacote com 100 unidades	2		
29	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno, ultra claro; com base octogonal deperfeito encaixe na estante apropriada; o que permite que o tubo pare em pe e possibiliteo fechamento do tubo com apenas uma mao; com forma com tampa de rosca externa, boca ampla, com o mesmo diametro que o tubo; com capacidade de 1,5 ml; parede reta sem gargalo; graduacao com marcacao de volume a cada 0,5 ml; em embalagem apropriada e reforcada para o produto. Rotulo com nr; de lote data de faricacao, validade, composicao e procedencia	CAIXA 500.00 UNIDADE	1		
30	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno; com base plana, tampa com rosca externa, com anel/aro de vedacao; com capacidade de 5,0ml, proprio para congelamento_a temperaturas de ate 196°c negativos; esteril, rotulo com nr. De lote, data fabr/val e procedencia; de embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto	Pacote de 50	36		
31	Tubo criogenico para congelamento; em polipropileno; com forma baixa e fundo chato; com capacidade de 02ml; parede de espessura uniforme, tampa de rosca e anel de vedacao; graduacao +/-5%; intervalo de graduacao de 0,5/2ml; com gravacao permanente; resistente ate -196c. Rotulo com nr. De lote, data fabr/val e procedencia	Unidade	100		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

32	tubo em polipropileno tipo eppendorf cap. 1700MI. Tubo; em polipropileno (tipo eppendorf); transparente; fundo conico; tampa plana de pressao aderida ao tubo; com trava; capacidade de 1.700 microlitros; livre de dnase, rnase e protease; resistente a autoclavacao; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto	Pacote com 500	4		
33	tubo tipo eppendorf com 2 ml; Tubo; em polipropileno; tipo eppendorf; incolor; fundo conico; com tampa; capacidade de 2ml; livre de rnases, dnases e apirogenico; para uso laboratorial; acondicionado em embalagem apropriada para produto - rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Pacote com 500	4		
34	Tubo; em polipropileno, incolor, graduado, para uso em pcr; tipo eppendorf; com parede fina; fundo conico; tampa reta; capacidade 0,2 ml; esteril, livre de dnases, rnases, proteases e inibidor de pcr; para uso laboratorial; resistente a altas temperaturas e autoclavação; acondicionado em pacote, embalagem apropriada para o produto, rotuo com nr.de lote, data de fabricação e validade	Pacote	3		
35	Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; com fundo conico; tampa na cor laranja, rosqueavel tipo falcon; capacidade para 15 ml; diametro externo 20mm; altura 120mm; esteril; graduado e marcado com impressao indelevel; para centrifugacao; autoclavavel; acondicionado em pacote que garanta a integridade do produto	Unidade	150		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

36	Tube; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; corpo graduado; fundo conico do tipo falcon; com tampa laranja rosqueavel; capacidade de 50 ml; para centrifuga; resistente a autoclavacao a 120 c por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Unidade	200		
			Preço total do lote		

**LOTE 6 - REAGENTES PARA MEIOS DE CULTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Agar bacteriologico; meio para uso em preparacao de meio de cultura, agente gelificante; composto aproximadamente de: calcio 0,15%, magnesio 0,04%; concentracao de uso final de 1 a 2%; produto desidratado, ponto de gelificacao 35 graus celsius; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, compsicao e procedencia	Frasco 500 g	2		
02	Agar batata dextrosado; meio para uso em identificacao e enumeracao de fungos; desidratado; com infusao de batata 4g/l; d(+) dextrose 20 g/l; agar bacteriologico de 10 a 15 g/l; meio com solucao final de ph 5,6+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforcada e	frasco 500 g	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, formulae procedencia				
03	Agar-agar; meio para uso em agente gelificante empregado na preparacao de meios de cultivo microbiologicos; purificado sem inibidores, meio desidratado, componentes no produto final cinzas de sulfato max. 6%; cinzas insolueis em acido max.0,5%, compostos fosforedos max.0,2%; componentes no produto final metais pesados max.0,001%, calcio_,max.0,05%, magnesio max.0,02%; acondicionado em frasco, embalagem propria para o produto; rotulo com formulacao,n.do lote,data de fabr.,validade,armaz.	frasco 500 g	2		
04	EXTRATO DE MALTE	frasco 500g	4		
05	Reagentes quimicos; dextrose [d(+)]glucose anidra]; c6h12o6; categoria p. A.; apresentado em pó; rotacao especifica a 22/25 graus celsius, minima52,2 e maxima 53 graus; acondicionado em embalagem reforcada e apropriadaa manutencao da integridade do produto; rotulo c/formula, data de fabr./val.,n. Lote e procedencia	Frasco 1kg	1		
06	Suplemento para meio de cultura; levulose (frutose), p. A.; c6h12o6; massa molar 180,16; teor minimo 99%; em po; acondicionado em frasco apropriado e reforcado para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade	Frasco 100g	1		
			Preço total do lote		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 7 - FILTROS E MICROPLACAS**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Membrana filtrante; acetato de celulose; com retencao de 0,45 micras; filtro - 47mm de diametro; hidrofílica; branca; acondicionado em caixa com 100 unidades; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	Caixa 100 unidades	2		
02	Membrana filtrante; em acetato de celulose; gs (gsw 14250); com retencao de 0,22 um de porosidade; 142mm de diametro; lisa; branca; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade doproduto; rotulo com nr de lote data de fabricacao/validade e procedencia	caixa 100 unidades	1		
03	Membrana filtrante; em nitrocelulose; membrana para transferencia e imobilizacao de proteinas; reforcada ou nao; com 0,45 micras de porosidade; branca; lisa; acondicionado em rolo; tamanho aproximado de 33 cm x 3 m, em embalagem reforcada e apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia	Rolo	1		
04	Papel de filtro para laboratorio; papel, tipo whatman, n 01; no tamanho 60 x 60cm; embalado em caixa de 100 folhas	Unidade	800		
05	Papel filtro; para laboratorio; qualitativo;	UNIDADE (caixa	20		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>com diametro 24cm, retencao minima de 17 micras de porosidade; gramatura de minimo de 80g/m2, espessura minima de 0,18mm; acondicionado em embalagem reforcada com 100 folhas; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade e procedencia</b>	<b>com 100 folhas)</b>			
<b>06</b>	<b>Pre filtro; filtro de profundidade, capacidade de molhagem hidrofílico, diametro do filtro 47mm; em microfibra de vidro retencao nominal 0,8-8u 100 por cx; codigo do filtro ap20</b>	<b>Caixa com 100 unidades</b>	<b>2</b>		
<b>07</b>	<b>Unidade filtrante; com corpo de polietileno, pvc ou cristal; descartavel; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); hidrofílica; com 0,22 micra de poro, aproximadamente 33 mm de diametro; estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia</b>	<b>caixa / 250 unidades</b>	<b>2</b>		
<b>08</b>	<b>Unidade filtrante; com corpo de polietileno; descartavel; com membrana de fluoreto de polivinilideno (pvdf); com 0,45 micras de poro, aproximadamente 33 mm de diametro; não estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem reforcada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia.</b>	<b>Caixa 100 unidades</b>	<b>1</b>		
<b>09</b>	<b>Unidade filtrante; com corpo em</b>	<b>caixa 50 unidades</b>	<b>1</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<p><b>polipropileno; descartavel; _com membrana de celulose regenerada; com 0,45 micras de poro, 13 mm diametro; não estéril; acoplavel em seringas; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para a integridade do produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia</b></p>				
		<p><b>Preço total do lote</b></p>			

**LOTE 8 - PRODUTOS DIVERSOS LABORATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	<p>Compressa de gaze hidrofila; em manta de algodao purificada envolta em uma camadad; sem falhas ou fiapos soltos , digo, 13 fios por centimetro quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de , digo, de 6 dobras; medindo 10 cm x 15 cm; com formato quadrado; esteril; embalado plastico atoxico; o produto devera ser entregue com laudo analitico art.31 l.8078/90-port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude</p>	UNIDADE	400		
02	<p>Pavio de algodao; 10cm aproximadamente; embalagem com 12 unidades; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação</p>	PACOTE	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

03	Algodao hidrofobo; fibra de algodao com relativa impermeabilidade; cor natural,com distribuicao uniforme,embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	pacote com 500 g	4		
04	Tesoura iris; em aco inox; reta; com 15cm	UNIDADE	5		
05	Rolha de silicone; numero 12; diametro superior 40mm, diametro inferior 33mm e altura de 44,5mm; dureza shore a45q5; branco leitoso; resistente a ozonio e oleo mineral; grau alimenticio refratario a acidos e bases; com excelente rigidez dieletrica; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricacao e procedencia	UNIDADE	35		
06	Cabo de bisturi; em aco inox,codificado a base de resina fenolica; com diametro de numero 3,standard (laminas 10,11,12,15); com 12cm	UNIDADE	3		
07	Cabo de bisturi; em aco inox,codificado a base de resina epoxi fenolica; com diametro de numero 04,standard,( laminas 20,21,22,23,24); com 13 cm	UNIDADE	3		
08	Cabo de bisturi; numero 4; confeccionado em aco inoxidavel, conforme nbr/iso 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos; constando externamente marca comercial e procedencia, embalado em material que garanta a integridade do produto	UNIDADE	3		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

09	ALCOOMETRO; PARA LABORATORIO; EM VIDRO; COM 320 MM DE COMPRIMENTO; EM ESCALA DE 0 A 100° C (GL) DE 1 EM 1° GL; PARA DETERMINACAO DA PORCENTAGEM DE ALCOOL POR VOLUME	UNIDADE	2		
10	Termometro para equipamentos medicos; confeccionado em vidro; 100° a 260° celsius; compativel com estufa odontologica	UNIDADE	2		
11	Lamina de bisturi; em aco inoxidavel feather; numero 11; uso unico, esteril, descartavel; com perfeito acabamento sem ranhuras e sinais de oxidacao, embalagem que promova barreira microbiana e abertura assptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e esteja de acordo com a legislacao atual vigente	Caixa com 100 unidades	5		
12	estante; para suporte de tubos de ensaio; de arame, com revestimento de pvc; com divisoria para tubos de 25x200 mm; para medindo aproximadamente 18x12.5x8.5 cm; 24 tubos; na cor branca	UNIDADE	6		
13	GRAL E PILAO; EM PORCELANA, ALMOFARIZ E GRAL DE PORCELANA; DIAMETRO DE 92+/- 2 MM EXTERNO E CAPACIDADE PARA 100 ML. COM PISTILO INTEIRICO; PARA MACERAR COMPRIMIDOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; ROTULO COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

14	Lamina de bisturi; em aço carbono; 21; esteril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação e rebarbas; o produto deverá ser entregue com laudo que que comprove sua esterilidade.embalado em material que garanta a integridade do produto	UNIDADE	200		
15	Algodão hidrofílico; cor branca,boa absorção,macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	Pacote com 500g	2		
16	Indicador de pH; em tira; de celulose com papel reagente; com intervalo de 0 - 14; com graduação de 01 unidade de pH; para medição de pH de solução e outros; acondicionado em caixa com 100 tiras; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade	CAIXA COM 100 UNIDADES	10		
17	Barra imantada; magnética poligonal de agitação; revestida em teflon, lisa; sem anel central; comprimento aproximado 70 mm; diâmetro aproximado 10 mm; acondicionado em embalagem apropriada para o produto	1 unidade	4		
18	Filme plástico; para film m; flexível, para selante de tubos e frascos; na cor transparente; em rolo com 10,2 cm de largura e 38 m de comprimento, rótulo com nr de lote data de fab., val., proc	ROLO	2		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

19	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliester; na cor azul, acondicionada em caixa contendo 12 unidades	Caixa com 12 unidades	1		
20	Eletrodo p/equipamento laboratorial; de vidro para ph de 0 a 14; para titulador automatico; combinado com eletrodo de referencia, eletrolito de referencia kcl 3 molar; compativel com metrohn equipamento titrino, modelo 716dms; codigo 6.0262.100	Unidade	1		
21	Luva de seguranca; em neoprene (triplo banho); no tamanho grande (comprimento aproximado de 355mm); na cor preta; para protecao de usuario de autoclave de centro cirurgico; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso 100% algodao antialergico com formato anatomico; palma antiderrapante; reforcado com dupla camada de isolante termico; devera resistir a temperatura de -30°C ate 250°C, resistencia quimica polivante e resistencia mecanica; reforcado com camada interior em latex natural; acabamento anti derrapante; devera ter certificado de aprovacao do ministerio do trabalho e emprego	PAR	1		
22	Lamina para barbear; em aco inoxidavel; descartavel; para aparelho tradicional	Caixa 60 Unidades	5		
23	Cronometro; para controle de tempo em aula pratica de uso em laboratorio; tipo digital; com bateria de litio (cr2025) 3 volts; duracao aproximada de 2 anos; com horario normal, horas, minutos e segundos; formato de 12 ou 24 horas a criterio do usuario; com calendario	UNIDADE	4		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	informando ano, dia do mes e dia de semana; memoria para 8 tempos; cronografo; unidade de medida 1/100 segundos; capacidade maxima de medicao 99 x 59 x 59(h x m x s); com despertador/alarme de horario normal e 2 alarmes (a1 e a2); bip de horas; timer; com garantia minima de 12 meses; com unidade de medida de 1 segundo contagem regressiva ate 23 horas, 59 minutos e 59 segundos				
24	Papel kraft puro; em folha; pesando 80g/m2; (66x96)cm; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada	Pacote 250 folhas	1		
25	PINCA ANATÔMICA,AÇO INOX,PONTA RETA,FINA,(12CM)	Unidade	2		
26	Mp vaselina solida grau farmaceutico; forma de apresentacao em massa semi solida de coloracao branca; absorbancia 0,05%w; uso farmaceutico	GRAMA	500		
27	Termometro; com coluna de graduacao; em vidro; graduada em -10 a +150c; embalagem individual; rotulagem de acordo com legislacao vigente certificado de calibracao	Unidade	6		
28	Espatula para laboratorio; para pesagem; de aco inox, tipo colher; haste com 18cm de comprimento	Unidade	10		
29	Caneta de escrita permanente; caneta para congelamento; escrita ultra fina no maximo de 0,3mm; tinta na cor azul; que em contato com agua nao borre e nao desapareca com a variacao de temperatura; para marcacao de	Unidade	22		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	plastico/vidro a temperatura entre -70c a -196c, de acordo com norma astm d-4236; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedencia				
30	Mascara semi facial; proteger contra poeiras e nevas toxicas classe pff-1; composto de elementos filtrantes (inclusive carvao ativado),c/valvula de exalacao frontal; universal,com numero de c.a,com validade de utilizacao de 48 meses a partir da entrega; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	UNIDADE	5		
31	Termometro quimico para laboratorio; com escala interna; de -10 a 150: 1°C; medindo 260mm de comprimento; imersao total; capilar prismatico transparente; enchimento de mercurio, 7-8mm	Unidade	5		
32	Pinca de relógio; em aco inox; medindo 0,15 de diametro x 110mm de comprimento; reta	Unidade	10		
33	Cabo de bisturi; em titanio para lamina 11/15; com diametro de numero 3; com 140mm	Unidade	5		
34	Luva para procedimento; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e anatomico; nao talcada; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; nao esteril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do minist.da saude e atender a nbr 11193-1	Caixa com 100 unidades	28		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

35	Luva para procedimento; em latex; com textura uniforme,sem falhas e ambidestra; lubrificada com po bioabsorvível, resistente; no tamanho pequeno; com punho acabado de bainha tipo longo; nao esteril, descartavel; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e estar em conformidade com a nbr iso 11193 e registro na anvisa	caixa com 100 unidades	5		
36	Luva para procedimento; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho medio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; nao esteril; embalado em <b>caixa</b> ; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 11193-1	Caixa com 100 unidades	14		
37	Luva para procedimento; em latex; com textura uniforme,sem falhas e ambidestra; lubrificada com po bioabsorvível, resistente; no tamanho medio; com punho acabado de bainha tipo longo; nao esteril, descartavel; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e estar em conformidade com a nbr iso 11193 e registro na anvisa	caixa com 100 unidades	5		
38	Luva para procedimento; em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho grande; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da	Caixa com 100 unidades	10		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	luva; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e acompanhado do lauto analitico conf.nbr 11193-1				
39	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica, sem forro, com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico; nao talcada; no tamanho pequeno; com punho acabado de cano longo; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e registro do ministerio da saude e atender a nbr 11193-1	caixa com 100 unidades	3		
40	Luva para procedimento; em 100% borracha nitrilica; com textura uniforme,sem falhas e formato anatomico com boa sensibilidade tatil; sem lubrificacao; no tamanho medio; com punho acabado de 04 a 05 cm; nao esteril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e laudo anal.laboratorial,de cumprimento da nbr13392	CAIXA 100.00 UNIDADE	8		
41	Luva de seguranca; em borracha nitrilica; no tamanho medio; na cor verde; para protecao de usuario de produtos quimicos em geral,protecao contra cortes e abrasao; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante,forma anatomica e com aderencia a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente p/ absorver a transpiracao; devera resistir a	Par	30		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solvente e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma n.º 13712, nas luvas deverão estar gravados o número do caixa, o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação				
42	Luva para procedimento; em vinil; atóxica e anti-alérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme; sem falhas e formato anatômico, com boa elasticidade; resistente; não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do caixa e registro do Ministério da Saúde e atender a n.º 11193-1.	Caixa com 100 unidades	1		
43	Máscara cirúrgica descartável; em base de fibras de polipropileno c/ gramatura de 20g/m <sup>2</sup> c/ tiras 40cm.; com clipe nasal e pregas horizontais; três camadas, sendo duas externas e uma interna; hipoalérgica, com acabamento em solda eletrônica, a intermediária c/ filtro que garanta a ventilação; efb> ou = a 96,7% (eficiência de filtração bacteriostática); embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente	Unidade	900		
			Preço total do lote		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 9 - MATERIAL PARA MICROSCOPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Estilete histológico; em aço inox; com comprimento de 20cm	unidade	10		
02	Gelatina bacteriológica; meio para uso em laboratório histológicos; em pó; prazo de validade mínima de 2 anos; de acordo com a norma da anvisa/ms; acondicionado em frasco com 500 gramas; rotulo com nro de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência	frasco com 500 g	2		
03	Kit de resina plástica historesina; histologia; historesina; 500ml resina de monômero de glicolmetacrilato, 50g ativador peróxido de benzoila, 40ml endurecedor.; validade 03 anos	unidade	4		
04	Lamina; em vidro lapidada; borda polida e com extremidade fosca; espessura de 0,8 a 1,1 mm; na dimensão de 26 x 76mm; uso laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabricação e procedência	caixa com 50 peças	20		
05	Laminula; de vidro borossilicato de alta pureza; na dimensão de 20 x 20mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparência tva=91,8%; incolor; para coleta de material para análise; uso em	Caixa com 100 unidades	25		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedencia</b>				
<b>06</b>	<b>Laminula; de vidro borosilicato de alta pureza; na dimensao de 24 x 24mm e espessura entre 0,13 a 0,16mm; lisa, grau de transparencia tva = 91,8%; incolor; para coleta de material para analise; para uso em microscopia; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabr/val. E procedencia</b>	<b>Caixa com 100 unidades</b>	<b>10</b>		
<b>07</b>	<b>Laminula; de vidro; na dimensao de 24 x 60mm; lisa; incolor; em microscopio; acondicionado em em caixa com 100 unidades</b>	<b>caixa com 100 peças</b>	<b>10</b>		
<b>08</b>	<b>MEIO DE MONTAGEM; PARA HISTOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TIPO ENTELLAN; MEIO LIQUIDO TRANSPARENTE, DENSO, INSOLUVEL EM AGUA E SOLUVEL EM XILOL; ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR, APROPRIADO PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA</b>	<b>FRASCO 100.00 MILILITRO</b>	<b>1</b>		
<b>09</b>	<b>Navalha descartavel para microtomo de rotacao; para microtomo de rotacao leica,modelo 818; embalado em caixa com 50 unidades,c/data de fabricacao,n.de lote,validade,procedencia</b>	<b>caixa com 50 unidades</b>	<b>2</b>		
<b>10</b>	<b>PINCA DE DISSECCAO EM ACO INOX</b>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	<b>PONTA RETA, SERRIADA, FINA, DE 18 CM</b>				
11	<b>Pinca de dissecao; em aco inox; ponta reta, serriada, fina; medindo 14 cm</b>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>		
12	<b>Pinca histologica; em aco inox aisi 400; para ponta delicada; com comprimento de 14cm</b>	<b>unidade</b>	<b>23</b>		
13	<b>Placas de polietileno histomolde; histologia; histomolde; placas com 9 moldes de 13x19mm em polietileno para inclusao de amostras em resina plastica</b>	<b>pacote com 10 unidades</b>	<b>1</b>		
14	<b>Plascas de polietileno histomolde; histologia; histomolde; placas com 9 moldes de 06x08mm em polietileno para inclusao de amostras em resina plastica; nao informado.</b>	<b>pacote com 10 unidades</b>	<b>1</b>		
				<b>Preço total do lote</b>	

**LOTE 10 - MICROPIPETAS E PIPETADORES**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total do item</b>
01	<b>Micropipeta; digital monocanal (pipeta automatica); volume variavel de 100 a 1000 ul; com incremento de 0,1 a 0,5 ul; autoclavavel e resistente a u.v., sem</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>		



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

	alterar a exatidão e a precisão; com ponteira universal; com dispositivo ejetor de ponteiras; calibrável com líquido de densidade diferente ao da água; acompanha manual de uso em português, inclui certificado de calibração; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada para o produto garantindo sua integridade; rotulo com nr. De lote data de fabricação e procedência				
02	Micropipeta; de volume variável; 100 a 1000 µl; monocanal; com botão regulador de volume com indicador de 4 dígitos; com dispositivo ejetor automático de ponteiras; design elaborado para reduzir a força requerida na pipetagem, cone da pipeta com mola; formato ergonômico; pistão em polímero orgânico que suporta altas tensões mecânicas e térmicas; alta resistência química e à oxidação, corpo desmontável para limpeza e descontaminação; possui ajuste para uso com líquidos que possuem densidade diferente da água. Totalmente autoclavável; com manual de uso e certificado de calibração, de acordo com ISO 8655. Garantia mínima de 3 anos; acondicionado em embalagem individual apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; rotulo com nº do lote, data de fabricação e procedência	Unidade	1		
		<b>Preço total do lote</b>			



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**LOTE 11 - REAGENTES – EXÉRCITO**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço total do item
01	Nitrato potássio; p.a.; $\text{KNO}_3$ ; pó branco cristalino, inodoro, sabor salino pungente; limite de aceitação mínimo 99% de pureza; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência	Frasco 500g	10		
02	Reagente; nitrato de amônio; p.a.; padrão ACS; CAS: 6484-52-2; fórmula molecular: $\text{NH}_4\text{NO}_3$ ; peso molecular: 80,04336 g/mol; pureza mínima: 99%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em português com número de lote e data de fabricação/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento	Quilo	6		
<b>Preço total do lote</b>					



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

## **ANEXO IV**

RESOLUÇÃO Nº SMA-57 DE 12/07/2013 DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
PUBLICADA EM 13/07/2013

Dispõe sobre a aplicação das sanções de advertência e multas relativas aos procedimentos de contratação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto estadual 31.138, de 09-01-1990, com redação dada pelo artigo 2º do Decreto estadual 33.701, de 22-28-1991, e considerando as disposições das Leis federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e da Lei estadual 6.544, de 22-06-1989 resolve:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e de advertência, a que se referem o artigo 7º da Lei federal 10.520, de 17-07-2002, os artigos 81, 86 e 87, I e II, da Lei federal 8.666, de 21-06-1993, e os artigos 79, 80 e 81, I II, da Lei estadual 6.544, de 22-06-1989, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Artigo 3º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa, observando, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução da Casa Civil 52, de 19-07-2005 do Comitê de Qualidade de Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS PRAZOS**

Artigo 4º - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 5º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Artigo 6º - A contagem dos prazos de entrega e de início de execução será feita em dia corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data estabelecida no instrumento contratual.

Parágrafo único – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**CAPÍTULO III**

**DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

Artigo 7º - A inexecução total ou parcial de contratos, assim como execução irregular ou atraso injustificado na execução, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I – advertência: e/ou

II – multas

Artigo 8º - A pena de advertência será aplicada a critério da autoridade, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez, exceto nas contratações decorrentes de certames realizados na modalidade pregão, previstos na Lei federal 10.52, de 17-07-2002.

Artigo 9º - A pena da multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de;

a) 0,2% ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º - Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º - A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da Administração, descontada dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou descontada da garantia prestada para o mesmo contrato.

§ 4º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º - O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º - A aplicação da penalidade de multa independente de prévia aplicação de penalidade de advertência.

Artigo 10º - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

Artigo 11 – A recusa injustificada, impedimento decorrente de descumprimento de obrigações assumidas durante a licitação ou impedimento legal do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 30% valor total corrigido da avença.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Parágrafo Único – o valor da multa de que trata este artigo, deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

Artigo 12º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidade Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 13º – As penalidade previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive com as demais penalidades previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, e 10.520, de 17-07-2002, e na Lei estadual 6.544, de 22-06-1989, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 14º – Independentemente das sacões estabelecidas nos incisos I e II, do artigo 9º, artigo 11º e artigo 13º, a adjudicatária/contratada, em razão de sua inadimplência, arcará, ainda, a título de perdas e danos, com correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

#### CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Artigo 15º - São componentes para aplicar, no âmbito das respectivas unidades de despesas, as sanções de advertência e multa, estabelecidas nesta Resolução, os ordenadores de despesas.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º – O valor das multas terá como base de cálculo o valor da contratação, reajustado, e atualizado monetariamente pelo índice da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, desde a data do descumprimento da obrigação até a data do efetivo recolhimento.

Artigo 17º – A contagem do prazo será suspensa quando do recebimento provisório do material ou serviço, sendo retornado quando não aceito pelo contratante, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da notificação da recusa.

Artigo 18º – Observado as disposições desta Resolução, a autoridade só poderá deixar de aplicar a sanção se verificado que:

- I – não houve infração ou que o notificado não foi o seu autor;
- II – a infração decorreu de caso fortuito ou força maior.

Artigo 19º - Esgota a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

Artigo 20º - As disposições desta Resolução aplicam-se, também, aos contratos decorrentes de dispensa ou inexigibilidade da licitação.

Artigo 21º - Cópia desta Resolução deverá, obrigatoriamente, integrar os atos dos certames, ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, dos respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 22º - Quanto às omissões, desta Resolução, aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Artigo 23º - A Chefia de Gabinete poderá expedir normas complementares, quando julgar necessárias, para orientação das ações a serem adotadas pelas unidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no cumprimento das disposições desta Resolução.

Artigo 24º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo SMA 3.718/2013)

.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

**ANEXO V**

**PROCURAÇÃO**

TIPO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL n.º

PROCESSO SMA. ....

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE TOTAIS PODERES PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz) inscrita no CNPJ-MF sob n.º..... e Inscrição Estadual sob n.º..., representada neste ato por seu (s) (qualificação(ões) do (s) outorgante(s) Sr.(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG.n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a).....portador(a) da Cédula de Identidade RG.n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ao Instituto de Botânica **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL n.º .../2012**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e **declaração de atendimento dos requisitos de habilitação** em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, **inclusive assinar termo de contrato e demais compromissos**. A presente Procuração é válida..... Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Local e data.

(assinatura(s)), dos outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da Empresa).

A Procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO – MINISTÉRIO DO TRABALHO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE BOTÂNICA  
AVENIDA MIGUEL ESTEFANO, 3.687, ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO – SP.

Ref. Pregão n.º.

Eu, (Nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessado em participar no processo licitatório em referência, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontram-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, o que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.  
São Paulo.

.....  
nome e assinatura do responsável legal  
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

São Paulo,

À

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE BOTÂNICA

AV. MIGUEL ESTEFANO, 3.687, ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO – SP.

Ref. Pregão n.º

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão N.º /07, e seus anexos, bem como da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/94, Lei Estadual n.º 6.544, de 22/11/89, e legislação pertinente, bem como que não houve a ocorrência de fato impeditivo após a expedição do Certificado de Registro Cadastral, referido no sub - item 2.1 do edital supra epigrafado, para fins de habilitação nesta licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

.....  
nome e assinatura do responsável legal  
carimbo da empresa



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE.  
**INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 3005  
04301-012 São Paulo, SP - Brasil.

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos que a ..... (indicar o nome da empresa licitante) forneceu..... (indicar a quantidade de materiais, marcas dos produtos semelhante a do produto proposto), do fabricante ..... (indicar o nome da empresa fabricante).

---

Nome da empresa cliente do licitante

---

Assinatura do responsável da empresa cliente do licitante, com identificação do nome completo, cargo, endereço, telefone de contato.

Obs: Os produtos podem ser comprovados através de DECLARAÇÕES de diferentes empresas clientes da licitante, desde que seja comprovado o fornecimento de todos os produtos, admitindo-se o somatório das quantidades para a comprovação da capacidade de fornecimento.